

ENTRE O PAPA E O REI DE ESPANHA: A COMUNIDADE LUSITANA EM ROMA NOS SÉCULOS XVI E XVII*

GAETANO SABATINI
Università degli Studi Roma Tre

RESUMO

Presente em Roma a partir do século XIII, a comunidade portuguesa agrega-se em torno da Igreja, Hospital e Confraria de Santo António dos Portugueses, fundada no princípio de Quinhentos como expressão do mundo dos mercadores e religiosos lusitanos activos na Cúria pontifícia. Dotada de um rico património de capitais, rendas e imóveis, na idade da união das coroas ibéricas a Confraria esteve no centro das tensões que surgiram entre a comunidade portuguesa e os representantes na Santa Sé do rei de Espanha, em particular nos anos 30 do século XVII quando foi embaixador de Filipe IV em Roma o Marquês de Castel Rodrigo, Manuel de Moura e Corte-Real.

No seu testamento de 8 de Abril de 1565, o religioso Costantino del Castillo legava à capela da Assunção na Igreja romana de Santiago dos Espanhóis imóveis, capitais e rendas para financiar cada ano sete dotes, cada um de 44 escudos romanos, para outras tantas raparigas indigentes, filhas ou descendentes de súbditos do monarca espanhol; o testamento elencava minuciosamente a ordem geográfica que devia ser adoptada na escolha das

* Quero expressar o meu mais vivo agradecimento a Mons. Agostinho Borges, Reitor da Igreja de Santo António dos Portugueses em Roma, e ao Dr. Francisco de Almeida Dias, responsável do Arquivo e da Biblioteca do Instituto Português de Santo António em Roma, que me demonstraram uma fina amabilidade durante todas as fases das investigações. Uma primeira versão do presente texto foi apresentada no seminário *A comunidade portuguesa em Roma durante a união das Coroas Ibéricas* (Lisboa, Centro de História de Além-Mar, 21 Abril 2008); agradeço a Pedro Cardim e a Leonor Freire Costa os seus úteis comentários.

candidatas à outorga do dote: após as castelhanas, valencianas, aragonesas, navarras e catalãs, havia, em sexto lugar, as portuguesas, seguidas pelas meninas necessitadas provenientes de outros lugares entre os quais eram contemplados, em último lugar, Nápoles e a Sardenha¹.

Quinze anos antes da união das coroas portuguesa e espanhola, portanto, o legado de um religioso castelhano podia beneficiar os membros de qualquer comunidade ibérica presente na cidade de Roma, fossem súbditos dum ou doutro monarca da península. Assim como este episódio, menor mas emblemático, indica, a história da comunidade portuguesa em Roma, nomeadamente a sua principal instituição na cidade, a Igreja e Hospital de Santo António dos Portugueses ao longo dos séculos XVI e XVII, pode ser lido em termos das relações de união ou oposição com a outra grande comunidade ibérica presente em Roma, a espanhola, por sua vez identificada na Igreja e Hospital de Santiago, nascidos ambos como expressão da nação castelhana e, em seguida, tornados o liminar símbolo da presença da monarquia católica à beira do Tibre.

Presente em Roma a partir do século XIII, a comunidade portuguesa agrega-se em torno da Confraria de Santo António dos Portugueses, fundada no princípio de Quinhentos como expressão do mundo dos mercadores e religiosos lusitanos activos na Cúria pontifícia. Dotada de um rico património de capitais, rendas e imóveis, na idade da união das coroas ibéricas a Confraria esteve no centro das tensões que surgiram entre a comunidade portuguesa e os representantes na Santa Sé do rei de Espanha. Em particular, a resistência praticada pela Confraria em contra do Marquês de Castel Rodrigo, Manuel de Moura e Corte-Real, embaixador de Filipe IV em Roma nos anos 30 do século XVII, constitui um caso ilustrativo das tensões entre um grupo cuja identidade residia na comum identidade portuguesa as tentativas integradoras da Coroa castelhana.

É com estas premissas que o presente contributo pretende percorrer algumas das etapas da história da comunidade lusitana em Roma entre Quinhentos e Seiscentos.

A presença duma comunidade lusitana em Roma, documentada desde o século XIII, atinge uma estrutura estável com a fundação de três instituições assistenciais, destinadas a peregrinos e residentes da nação portuguesa que se sucederam a partir da segunda metade do século XIV até a primeira metade do século XV². Em 1467, o bispo de Silves, Álvaro Pais, agregou as

¹ O documento, conservado no Archivo de los Establecimientos Españoles de Roma, n. 1237, é assinalado por Manuel Vaquero Piñero no seu exaustivo e precioso estudo sobre a Igreja e Hospital de Santiago dos Espanhóis em Roma: MANUEL VAQUERO PIÑERO, *La renta y las casas. El patrimonio inmobiliario de Santiago de los Españoles en Roma entre los siglos XV y XVII*, Roma, 1999, pp. 37-38.

² Os longos e complexos eventos relativos à fundação das três estruturas estão detalhadamente reconstruídos em Miguel d'Almeida PAILE, *Santo António dos Portugueses em Roma*,

três estruturas e os respectivos patrimónios criando o Hospital de Santo António, com a Igreja anexada, em Campo Marzio às costas da Igreja de Santo Agostinho, onde ainda hoje se encontram apesar de terem sido mais do que uma vez reconstruídos; no mesmo ano, a bula de Paulo II *Superne dispositionis* determinou o reconhecimento oficial da recém-nascida instituição assistencial assim como a sua natureza ligada à nação portuguesa em Roma, e, além disso, forneceu indicações acerca da formação dos órgãos de governo³.

Com base nestas primeiras normativas, teriam sido promulgados, em 1486, os estatutos do Hospital de Santo António dos Portugueses, e, vinte anos mais tarde, em 1508, com a bula *De salute fidelium omnium*, Júlio II teria permitido a constituição duma confraria ligada ao exercício das actividades assistenciais⁴. Chamados para serem guardas e promotores do património e das prerrogativas do Hospital, os membros da confraria foram, na maioria dos casos, expressão do mundo dos religiosos e dos mercadores lusitanos que gravitavam à volta da Cúria romana⁵.

Contudo, os primeiros trinta anos de vida da Confraria de Santo António foram caracterizados por desordens internas e por divisões peculiares

vol. I: *Origens (1363-1508)*, Lisboa, 1951, pp. 23-223, e Américo do Couto OLIVEIRA, *Situação jurídica do Instituto de Santo António dos Portugueses em Roma e sua Igreja*, Roma, 1987, pp. 13-24, obras, as duas, sobre a origem e a história da Igreja e Hospital de Santo António dos Portugueses em Roma a que nos referiremos frequentemente ao longo do trabalho. Notícias também em Maria de Lurdes ROSA, "Santo António dos Portugueses": elementos para a história do hospital nacional português em Roma (séculos XIV-XX), *Lusitania Sacra*, II/V (1993), pp. 319-378, particularmente atento à descrição do arquivo da Igreja, Hospital e Confraria; Arnaldo Pinto CARDOSO, *A presença portuguesa em Roma*, Lisboa, 2000, e, muito sinteticamente em Ângelo CAPPARONI, "L'Ospedale di S. Antonio dei Portoghesi in Roma", in *Atti del Primo Congresso Europeo di Storia Ospitaliera*, Reggio Emilia, 1960, pp. 278-286, e Anna ESPOSITO, "Confraternite e Anni Santi fino al 1500", in *Roma Sancta. La città delle Basiliche*, dir. de Marcello Fagiolo; Maria Luisa Madonna; Lucia Armenante, Roma, 1985, pp. 81-84. Mais em geral sobre o tema da assistência médica em Roma na idade moderna cf. "La Sanita' a Roma in età moderna", dir. de Maura Piccialuti, *Roma moderna e contemporânea*, XIII (2005), n. 1.

³ M. d'Almeida PAILE, *Santo António dos Portugueses*, vol. I, pp. 227-249; A. do Couto OLIVEIRA, *Situação jurídica*, pp. 24-30.

⁴ M. d'Almeida PAILE, *Santo António dos Portugueses*, vol. I, pp. 251-313, que em apêndice transcreve os textos das duas bulas papais (*ibidem*, pp. 333-337 e 359-364) e também os estatutos de 1486 (pp. 343-349); cf. também A. do Couto OLIVEIRA, *Situação jurídica*, pp. 31-49.

⁵ Para uma aproximação aos perfis de alguns dos membros da comunidade portuguesa na Roma de Quinhentos veja-se M. d'Almeida PAILE, *Santo António dos Portugueses*, vol. II, pp. 62-71 (nas pp. 23-37 são formuladas várias hipóteses acerca da mudança da denominação da Igreja, Hospital e Confraria de Santo António Abade até Santo António de Pádua ou de Lisboa) e em Pinto CARDOSO, *A presença portuguesa em Roma*, *passim*. Sobre os mercadores de origem ibérica em Roma no início da idade moderna cf. Manuel VAQUERO PIÑERO, "Mercanti iberici nello spazio commerciale romano nella prima età moderna", *Archivi e cultura*, Número monográfico dedicado a *Mercanti stranieri a Roma tra '400 e '500*, XXXVII (2004), pp. 117-143, particularmente nas pp. 133-134 para a reconstrução duma operação comercial-financeira que ligou Roma com Lisboa.

da comunidade portuguesa, sobretudo após 1527⁶, provável reflexo da mais geral reorganização que se tinha verificado no mundo romano dos negócios na década sucessiva ao saque, como consequência da recolocação dos capitais tradicionalmente empregados em sectores produtivos, principalmente o sector têxtil⁷, na área da especulação financeira ligada à emissão e à gestão dos *luoghi di monte*, os bons da dívida pública pontifícia⁸.

No intuito de acabar com estas desordens, a 22 de Janeiro de 1539, a comunidade portuguesa em Roma reuniu-se na Igreja de Santo António para nomear uma comissão constituída pelos dois novos governadores do Hospital – cargos previstos já pelas normas de 1487 – e quatro oficiais – figuras que foram introduzidas apenas com a reforma de 1539 – encarregada de pedir ao embaixador Pedro de Mascarenhas que iniciasse uma enérgica reforma dos estatutos, investindo-o do papel de protector da Confraria e do Hospital, papel que, desde então, teria sido exercitado por todos os representantes do monarca português em Roma⁹. Pedro de Mascarenhas, embaixador

⁶ Como exemplo, a 23 de Maio de 1532, o bispo de Viseu, embaixador português em Roma, escreve a D. João III: “...alguns portuguezes em Roma se comportavam mal e descortezmente, prejudicando os negócios de Sua Alteza” (in Luiz Augusto Rebello da SILVA, *Corpo diplomatico portuguez*, t. I, Lisboa, 1862, p. 325). Cf. também M. d’Almeida PAILE, *Santo António dos Portugueses*, vol. II, pp. 28-30.

⁷ Sobre as consequências do saque de 1527, também no que diz respeito à identidade das comunidades estrangeiras em Roma, cf. Manuel VAQUERO PIÑERO, “Los españoles en Roma y el saco del 1527”, in *Roma y España: un crisol de la cultura europea en la edad moderna*, a cura di Carlos José Hernando Sánchez, Madrid, 2007, vol. I, pp. 249-266.

⁸ Sobre a introdução do sistema dos *luoghi di monte* como forma do débito público em Roma cf. , Fausto Piola CASELLI, “L’espansione delle fonti finanziarie della Chiesa nel XIV secolo”, *Archivio della Società Romana di Storia Patria*, CX (1987), pp. 63-97; Idem, “La diffusione dei Luoghi di Monte della Camera Apostólica alla fine del XVI secolo. Capitali investiti e rendimenti”, in *Società Italiana degli Storici dell’Economia: Credito e sviluppo economico in Italia dal Medioevo all’età contemporânea*, Verona, 1988, pp. 191-216; Idem, “Crisi economica e finanza pubblica nello Stato pontificio tra XVI e XVII secolo”, in *La finanza pubblica in età di crisi*, dir. de Antonio Di Vittorio. Bari, 1993, pp. 141-179. Mais em geral, sobre a finança pontifícia do período tratado neste estudo cf. Peter PARTNER, “Papal financial policy in the Renaissance and Counter-Reformation”, *Past and Present* (1980), pp. 17-62; Idem, “The Papacy and the Papal States”, in *The rise of the Fiscal State in Europe, ca. 1200-1815*, ed. de Richard Bonney, Oxford, 1999, pp. 359-380. Cf. também Wolfgang REINHARD, “Finanza pontificia e Stato della Chiesa nel XVI e XVII secolo”, in *Finanze e ragion di Stato in Italia e in Germania nella prima età moderna*, dir. de Aldo De Maddalena; Hermann Kellenbenz, Bologna, 1984, pp. 353-387, e Enrico STUMPO, *Il capitale finanziario a Roma fra Cinque e Seicento. Contributo alla storia della fiscalità pontificia in età moderna (1570-1660)*, Milano, Giuffrè, 1985.

⁹ Arquivo do Instituto Português de Santo António em Roma (a partir de agora AIP SAR), Lettera BB, Livro 1, *Livro das Congregações Gerais. 1539-1601*, cc. 1r-3v (para uma sintética descrição deste arquivo cf. “Storiografia e archivi delle confraternite romane”, *Ricerche di Storia religiosa a Roma*, dir. de Luigi Fiorani, 6 [Roma, 1980], pp. 249-251, e mais detalhadamente Maria de Lurdes ROSA, “Santo António dos Portugueses”, pp. 350-358). A assembleia era constituída por António Telles, Pedro de Sousa de Távora, Rodrigo Pereira, Filipe de Aguiar, Diogo Soares Homem, António de Barros (canónico de Lisboa), António Ribeiro (arqui-diácono de Braga), Diogo Martins (canónico de Viseu), João Laurencço, Eduardo de Mello, João Machado, Afonso Velasques (“licenciado in utroque iure”), Francisco Veloso, Pedro Velasques Barboza,

de João III junto de Paulo III, figura de extraordinário interesse enquanto militar, cartógrafo e explorador na África e na Índia portuguesa, onde, após a missão em Roma, se tornou o XVIII governador; concentrou as suas não vulgares habilidades diplomáticas também no cargo, certamente menor mas não por isso insignificante, de estabelecer um *corpus* de normas certas e eficazes para o correcto governo do hospital e do seu património, que, entretanto, se tinha tornado consistente. Tudo isto para evitar que a sua administração constituísse motivo de frequentes disputas no interior da comunidade lusitana em Roma¹⁰.

Estruturados em 71 capítulos, os estatutos elaborados por Pedro de Mascarenhas elencavam as obrigações pias do instituto e a que peregrinos e indigentes se destinavam; além disso, os estatutos descreviam as modalidades da eleição, bienal, dos dois governadores e dos 20 oficiais que, todos juntos, constituíam a congregação geral das Confrarias, enquanto que os governadores juntamente com alguns dos oficiais encarregados de específicas tarefas da administração formavam a mesa da Confraria e podiam reunir-se numa congregação particular, acertavam que se elegeisse um governador cada ano, de maneira que, simultaneamente, estivessem sempre no cargo um governador *velho*, isto é, com pelo menos um ano de experiência do governo da Confraria, e um *novo*, isto é, recém-eleito; finalmente pormenorizavam minuciosamente – em 42 capítulos – todas as funções da Igreja e do Hospital¹¹.

Os estatutos, aprovados em 1540 por Paulo III¹², tiveram a dupla função não só de reafirmar a natureza nacional da estrutura assistencial e da Confraria nascida à volta dela, bem como de tornar mais regular e transparente a administração das entradas da Igreja e do Hospital e a utilização destas na actividade assistencial, pondo fim, assim, aos contrastes sucedidos até então

Sebastião de Carvalho, Sixto Cordeiro (estudante de Lamego), Melchior Negreiros, António Mousinho, Melchior Rodrigues (prior de Travanca), Jerónimo da Costa, Diogo Affonso, Estêvão Pacheco, Christovão Affonso, Pedro Luiz, Antonio Diogo, Gonçalo Rezende, Francisco Leite Carneiro, Fernando Peres, frei Gaspar de Guerra (abate do mosteiro de Lafões) “e outros muitos *Curiaes da dita nação portuguesa*”; testemunhas das deliberações da assembleia foram Ciccio Setini, notário criminal do Tribunal Capitolino, e Ambrigio de Lamphis de Lande.

¹⁰ Pedro de Mascarenhas, já enviado em missão diplomática a Roma em 1536, regressa no fim de 1538 para exercer o papel de embaixador a partir de 1539 (Rebello da SILVA, *Corpo diplomático português*, t. III, Lisboa, 1868, p. 298, e t. IV, Lisboa, 1870, p. 112 e ss.; momentos da sua aventureira biografia são brevemente relatados em *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, vol. XVI, Lisboa, Rio de Janeiro, s.a., pp. 508-509). Acerca do papel de Mascarenhas na reforma dos estatutos cf. M. d’Almeida PAILE, *Santo António dos Portugueses*, vol. II, pp. 154-157 e 161-162; cf. também A. do Couto OLIVEIRA, *Situação jurídica*, pp. 50-51.

¹¹ O texto dos estatutos está publicado na íntegra em *Estatutos da Igreja e Hospital de Santo Antonio dos Portuguezes em Roma. Anno do 1539*, Lisboa, 1890; sobre os estatutos de 1539 M. d’Almeida PAILE, *Santo António dos Portugueses*, vol. II, pp. 162-196; cf. também A. do Couto OLIVEIRA, *Situação jurídica*, pp. 54-56.

¹² AIPSAR, Lettera CC, Libro 4, *Livro dos bens e rendas, fundação e estatutos, 1606-1713*, cc. 10v-11r.

também graças à introdução permanente da figura do protector do Hospital na pessoa do embaixador de Portugal, presente, regra geral, em todas as congregações gerais.

Após a partida de Mascarenhas, a Confraria de S. António dos Portugueses, e mais em geral a comunidade lusitana, encontraram o seu ponto de referência no doutor António da Fonseca. Eleito governador pela primeira vez em 1561, António da Fonseca é uma figura bastante típica de mercador e banqueiro, pertencente a uma antiga família portuguesa transferida para Roma desde pelo menos quatro gerações, bem radicado no tecido sócio-económico e financeiro urbano, como demonstram a residência num palácio em Piazza Minerva e a presença, dentro do seu conspícuo património, doutro palácio em frente da Igreja de S. Tommaso em Parione¹³. Ao longo de quase trinta anos, tomou conta da administração do património do Hospital, aumentando-o notavelmente graças a uma minuciosa política de investimentos na área imobiliária e no débito público pontifício; António da Fonseca manteve-se à frente da Confraria já dentro da nova conjuntura política que se tinha criado com a obtenção, por parte de Filipe II, da coroa de Portugal¹⁴. Esta importante mudança geopolítica reflectiu-se também no microcosmo das comunidades ibéricas presentes em Roma: a partir de 1580 as relações entre as duas comunidades conheceram grandes dificuldades principalmente no que diz respeito á figura do protector da Confraria de Santo António dos Portugueses¹⁵.

Na tentativa de resolver estas dificuldades, nos últimos anos de vida, António da Fonseca, falecido em 1588, procurou propiciar relações desanuviadas entre a própria comunidade e a espanhola estreitando mais os laços entre elas. Está inclusivamente documentado que, no seu testamento de 1586, António da Fonseca tinha instituído um rendimento de 361 escudos a favor da Igreja de Santiago dos Espanhóis (mais precisamente a favor da capela da Ressurreição que ele próprio tinha mandado erigir e decorar à sua custa) para oferecer como dote a seis meninas indigentes de preferência, mas não exclusivamente, portuguesas; ao mesmo tempo, ele dispôs a favor

¹³ Sobre a família da Fonseca em Roma cf. Claudio de DOMINICIS, "La famiglia Fonseca di Roma", *Strenna dei Romanisti* – 1992, Roma (1992), pp. 159-174. António da Fonseca é também conhecido pelos seus contactos com os judeus exilados da monarquia católica e passados ao serviço do império otomano, como o célebre Joseph Nasci e com a sua rede de espionagem ao serviço de ambas as partes (cf. José Alberto Rodrigues da Silva TAVIM, "O Aviso anónimo sobre João Micas na Colecção de S. Vicente", *Anais de História de Além-Mar* do CHAM, vol. 5 (2004), pp. 253-282, em particular p. 273).

¹⁴ Sobre estes anos da vida da Igreja e Hospital de Santo António e sobre a actividade de da Fonseca cf. M. d'Almeida PAILE, *Santo António dos Portugueses*, vol. II, pp. 228-232 e 235-240, e A. do Couto OLIVEIRA, *Situação jurídica*, pp. 57-58.

¹⁵ Mais em geral, sobre os ecos que a entrada de Portugal na monarquia católica produziu na corte pontifícia, cf. Stefano ANDRETTA, "La Curia romana e la questione portoghese (1578-1585)", in *Religione, cultura e politica nell'Europa dell'età moderna. Studi offerti a Mario Rosa*, dir. de Carlo Ossola, Marcello Verga e Maria Antonietta Visceglia, Firenze, 2003, pp. 213-229.

do Hospital de Santo António um legado de 200 escudos com a obrigação que capelães portugueses celebrassem uma vez por ano, na festividade de S. Biagio, uma missa cantada em sufrágio da sua alma na mesma Igreja de Santiago dos Espanhóis¹⁶. A intenção expressada por de Fonseca com o seu testamento pode-se interpretar como a acção extrema dum bom administrador que, mesmo *post mortem*, procura estreitar mais os laços entre a própria Igreja nacional e aquela que era o emblema da monarquia católica na cidade. De facto, os últimos acontecimentos internacionais tornaram vãos os esforços de António da Fonseca.

Após o falecimento do Cardeal Dom Henrique, o rei de Portugal era representado em Roma pelo Doutor João Gomes da Silva, que também exercia o papel de protector da Igreja e do Hospital¹⁷. Devido aos compromissos assumidos na altura em que assumiu a coroa lusitana, Filipe II prometera que teria mantido conselheiros encarregados expressamente dos negócios de Portugal perto de algumas das principais embaixadas, entre outras, a de Roma¹⁸. Com efeito, a 21 de Janeiro de 1581, João Gomes da Silva recebeu de Filipe II as credenciais que o acreditavam oficialmente junto da Santa Sé, simultaneamente, porém, recebeu a ordem para se deslocar a Lisboa para ser empossado noutro cargo¹⁹.

A última congregação geral com a presença de João Gomes da Silva teve lugar a 4 de Maio de 1581, quando, de facto, este já não mantinha o cargo de embaixador²⁰; após a partida de João Gomes da Silva de Roma, as congregações tiveram lugar, durante os remanescentes meses de 1581 e durante todo o ano sucessivo, sem a presença do protector²¹. No fim de 1582, porém, o novo

¹⁶ AIPSAR, Lettera BB, Libro 1, *Livro das Congregações Gerais. 1539-1601*, cc. 168v-169r; Lettera CC, Libro 4, *Livro dos bens e rendas, fundação e estatutos. 1606-1713*, cc. 135r e 172r-175v; cf. também M. d'Almeida PAILE *Santo António dos Portugueses*, vol. II, pp. 240-41; A. do Couto OLIVEIRA *Situação jurídica*, p. 58; VAQUERO PIÑERO, *La renta y las casas*, pp. 37-38.

¹⁷ José GOMES BRANCO, "Un umanista portoghese in Italia: Achilles Estaco", in *Relazioni storiche tra Italia e Portogallo*, Roma, 1940, pp. 135-148, em particular na p. 143 para a referência ao embaixador português.

¹⁸ Sobre os compromissos assumidos por Filipe II perante as Cortes de Tomar em 1581 (sobre os quais cf. a sempre válida síntese em Joaquim Veríssimo SERRÃO, *Historia de Portugal*, vol. IV: *Governo dos Reis Espanhóis (1580-1640)*, Lisboa, 1979, pp. 14-21). Para uma visão de conjunto, continua imprescindível sobre a génese de Portugal filipino Fernando Jesùs BOUZA ÁLVAREZ, *Portugal en la Monarquia Hispanica (1580-1640). Felipe II, las Cortes de Tomar y la génesis del Portugal católico*, thesis doctoral, 2 vols., Madrid, Universidad Complutense, 1987. Cf. também Idem, *Portugal no tempo dos Filipes. Política, cultura, representações (1580-1668)*, Lisboa, 2000, e Pedro CARDIM, "Los portugueses frente a la Monarquia Hispânica", in *La Monarquía de las Naciones. Patria, nación y naturaleza en la Monarquía de España*, dir: de Antonio Alvarez-Ossorio Alvaríño e Bernardo García Garcia, Madrid, 2004, pp. 355-383.

¹⁹ José de CASTRO, *O prior do Crato*, Lisboa, 1942, p. 266.

²⁰ AIPSAR, Lettera BB, Libro 1, *Livro das Congregações Gerais. 1539-1601*, cc. 129r-v.

²¹ Idem, cc. 130r-135r.

representante de Filipe II em Roma, Henrique de Guzmán Gómes, conde de Olivares, reivindicou o papel de protector que dizia respeito ao seu cargo²². Com efeito, a 11 de Fevereiro de 1583, teve lugar uma congregação geral da Confraria em presença do embaixador de Espanha, mas visto que participaram apenas metade dos 20 oficiais eleitos, não se alcançou o número legal necessário para poder proceder. Os governadores, também, não mostraram a intenção de se reunir em breve²³.

A situação pareceu mais desanuviada após a nomeação do Doutor António Pinto como conselheiro para os negócios de Portugal junto do embaixador espanhol em Roma²⁴: Pinto, mercador da comunidade lusitana e já muitas vezes governador do Hospital, substituiu o protector nas congregações gerais que tiveram lugar a meio do ano de 1583 e em 1584²⁵; seguidamente foi posto a seu lado, também com o cargo de conselheiro para os negócios de Portugal, o canónico Francisco Vaz Pinto, figura conhecida e respeitada no meio da comunidade²⁶. O Conde de Olivares devia, porém, considerar como provisória a sua substituição, nas funções de protector, por parte dos conselheiros da embaixada, e, por isso, tentou novamente impor a sua presença. O resultado foi que não houve convocação das congregações gerais desde 1585 até ao final de 1591, com apenas uma excepção em 1586²⁷. Pelo contrário, na congregação geral de 28 de Dezembro de 1591 intervieram não apenas o conde de Olivares, na qualidade de embaixador de saída, mas também o seu sucessor, o mais enérgico Antonio Fernández de Córdoba, duque de Sessa²⁸.

De facto, o duque de Sessa, mostrou-se mais resolutivo no que diz respeito à comunidade lusitana, pedindo logo ao novo Pontífice, Clemente VIII, para preparar uma visita apostólica à Igreja, Hospital e Confraria de Santo António dos Portugueses²⁹. Na realidade, além da patente recusa em reco-

²² Sobre Henrique de Guzmán Gómes, conde de Olivares, embaixador em Roma desde Junho de 1582 até Novembro de 1591, cf. John H. ELLIOTT, *El Conde Duque de Olivares. El político en una época de decadência*, Barcellona, 1990 (ed. original New Haven/London, 1986), pp. 31-34.

²³ AIPSAR, Lettera BB, Libro 1, *Livro das Congregações Gerais. 1539-1601*, cc. 138r-139v.

²⁴ José de CASTRO, *O prior do Crato*, pp. 265-66.

²⁵ Nas actas das congregações António Pinto é, de facto, apelidado de: “*Conselheiro do Nosso Rei e Vice-Protector da dita Nação*” (AIPSAR, Lettera BB, Libro 1, *Livro das Congregações Gerais. 1539-1601*, c. 143r; Congregação de 19 Agosto 1583).

²⁶ Francisco Vaz Pinto é também apelidado de “*Conselheiro do Nosso Rei*” nos Estatutos de 1593 (sobre os quais cf. *ultra*).

²⁷ AIPSAR, Lettera BB, Libro 1, *Livro das Congregações Gerais. 1539-1601*, c. 147r; Congregação de 29 Dezembro 1586.

²⁸ *Idem*, c. 176v. Sobre Antonio Fernández de Cordoba Cardona y Requesens, duque de Sessa, embaixador em Roma desde Novembro de 1591, até Outubro de 1606, cf. Artemio ENZO BALDINI, *Puntigli spagnoleschi e intrighi politici nella Roma di Clemente VIII*, Milano, 1981; *Istruzioni di Filippo III ai suoi ambasciatori a Roma, 1598-1621*, dir. de Silvano Giordano, Roma, 2006, pp. LIX-LXI.

²⁹ A. do Couto OLIVEIRA *Situação jurídica*, pp. 62-64.

nhecer no embaixador espanhol o natural protector da instituição, concorria para esta atitude a evidente situação de desordem administrativa em que se encontrava o Hospital após uma década de gestão subtraída a qualquer efectivo controlo externo.

Com a breve *Ex justis rationabilibus causis* de 15 de Janeiro de 1593, Clemente VIII aprovava o pedido do embaixador espanhol e aceitava a visita delegando-a no Cardeal Alfonso Gesualdo, bispo de Ostia e protector da nação portuguesa, com plenos poderes de reforma dos estatutos³⁰. A explícita referência a este último ponto foi devida, provavelmente, à adopção – há pouco estabelecida – de uma análoga medida tomada face às outras duas grandes instituições assistenciais ligadas à coroa espanhola em Roma, nomeadamente, S. Giacomo dos Espanhóis e Santa Maria de Monserrat, cujos estatutos tinham sido renovados respectivamente em 1586 e em 1589³¹; por outro lado, é na mesma altura, início dos anos 90, que se instituíram as reformas dos estatutos de numerosas confrarias nacionais de Roma, entre outras, a de Santa Maria dell’Anima dei Tedeschi ou da SS. Resurrezione degli Spagnoli³².

A visita, conduzida pelo Cardeal Gesualdo juntamente com os administradores do Hospital e com o canónico Vaz Pinto, confirmou a má gestão dos últimos anos e a indisciplina dos capelães, males, estes, que se tinham notavelmente amplificado devido à falta de disposições enérgicas tomadas pelas congregações gerais da Confraria. Como remédio, o Cardeal Gesualdo decidiu preparar novos estatutos, integrando os de Mascarenhas de 1540³³. Estas integrações apontavam para a realização duma reestruturação da disciplina interna da instituição, codificando mais detalhadamente as obrigações de capelães e oficiais, a quem se previa também dispensar maior atenção à formação espiritual. Mais precisamente, os novos estatutos emendavam os precedentes no que dizia respeito aos seguintes pontos:

- o número dos capelães que, segundo uma deliberação assumida por parte de uma congregação geral sucessiva ao ano de 1540, aumentou de 3 para 6, também com um incremento do ordenado, para cuidar do número, já muito inflacionado, dos legados e das consequentes obrigações;

³⁰ O texto da breve *in Estatutos da Igreja e Hospital de Santo Antonio dos Portuguezes en Roma, Anno do 1593*, Lisboa, 1888, pp. 2-7.

³¹ Cf. Sobre estas igrejas nacionais Maximiliano BARRIO GONZALO, “Las iglesias nacionales de España en Roma en el siglo xvii”, *in Roma y España*, dir. de Hernando Sánchez, vol. II, pp. 641-666.

³² Acerca destas confrarias cf. Domenico ROCCIOLO, “S. Maria dell’Anima dei Tedeschi, ariconfraternita”, *in AAVV, Repertorio degli archivi delle confraternite romane*, número monográfico de *Ricerche per la Storia Religiosa di Roma*, 6 (1985), pp. 318-320; Bruna FONTANA, *SS. Resurrezione degli Spagnoli, ariconfraternita*, *idem*, pp. 366-368.

³³ O texto dos estatutos encontra-se transcrito integralmente em *Estatutos da Igreja e Hospital de Santo Antonio dos Portuguezes en Roma. Anno do 1593*, pp. 8-47.

- a possibilidade, introduzida pela primeira vez, de que os capelães fossem espanhóis no caso em que não fosse suficiente o número dos provenientes da comunidade portuguesa;
- a redução do número dos oficiais do Hospital de 20 para 12, para tornar mais ágil a composição do órgão do governo da instituição;
- a melhor codificação dos poderes de coordenação e controlo do protector;
- o reconhecimento de Filipe II e de qualquer um dos seus sucessores como legítimo rei de Portugal e, conseqüentemente, do embaixador de Espanha como representante do rei português e protector natural da Confraria.

Com a adopção dos novos estatutos reformulados pelo Cardeal Gesualdo e aprovados por Clemente VIII a 6 de Março de 1593, inicia-se uma nova fase na vida da Confraria de Santo António dos Portugueses em Roma: se, por um lado, após a referida intervenção normativa a identidade da instituição nacional saiu redimensionada, por outro lado, a reorganização administrava permitiu, nas décadas sucessivas, aproveitar plenamente as potencialidades económicas dos numerosos legados seguidos ao longo de todo o século e dos sagazes investimentos imobiliários e na compra da dívida pública efectuados pelo doutor da Fonseca. Foi graças a esta longa fase de consolidação patrimonial que, como veremos, trinta anos mais tarde em 1624, a Confraria decidiu construir a Igreja de S. Antonio, ainda hoje símbolo da comunidade lusitana em Roma.

Como testemunho desta fase de expansão, a redacção, em 1606, duma escritura contabilística que apresenta ordenadamente todos os bens e os rendimentos de que gozavam a Igreja e o Hospital, sendo a primeira escritura deste género que resulta ter sido compilada para o património da instituição³⁴. Redigida minuciosamente pelo notário apostólico Geronimo Rabaca, *hespanhol natural de Catalonha*, que lavra para a Confraria onde também exerce funções de secretário³⁵, esta escritura elenca, em primeiro lugar, os bens de raiz (bens imóveis) e a seguir as rendas e os *luoghi di monte* (ver Apêndice, Tabela n. 1).

No que diz respeito ao património imobiliário, são registados apenas um terreno no Rione Monti, com um rendimento de 25,39 escudos³⁶ – e mais ou menos vinte entradas derivadas de casas, lojas, palheiros, partes de construções ou inteiros edifícios agrupados na esmagadora maioria em Campo Marzio, perto da Igreja e Hospital de S. Lorenzo in Lucina, em menor quantidade no Ghetto, em Campo de' Fiori e em Trastevere³⁷. No total, os edifi-

³⁴ AISPR, Lettera CC, Libro 4, *Livro dos bens e rendas, fundação e estatutos, 1606-1713*.

³⁵ Idem, c. 73r

³⁶ Idem, c. 72r.

³⁷ Idem, cc. 23r-150v.

cios produzem um rendimento de 693,5 escudos, que, capitalizado a uma taxa média de 4% corresponde a um valor aproximado de 17.337,5 escudos, provavelmente inferior ao preço de mercado, considerado que no registo dos bens aparece, por vezes, a anotação que a renda pedida para os imóveis é particularmente baixa sendo os locatários da nação portuguesa.

No que respeito à riqueza imobiliária, além de uma renda de 42 escudos anuais sobre casas em Trinità dei Monti e em Campo Marzio que faziam parte de um legado³⁸, contam-se também numerosos *luoghi di monte*. O núcleo mais conspícuo é constituído por 26 *luoghi* perpétuos do Monte della Fede, cada um com rendimento anual de 6 escudos por um total de 156 escudos, que têm origem do reembolso que Paulo III pagou ao Hospital para as casas que foram abatidas para a realização de Piazza Farnese³⁹. Um igual rendimento anual de 6 escudos apresentam os 4 *luoghi* do Monte Pio não transferíveis, também produzidos por um legado⁴⁰; finalmente mais 6 *luoghi* do Monte para a recuperação de Ferrara, 2ª emissão, com rendimento anual de 6 escudos e meio cada um (de origem não conhecida)⁴¹. No total, o rendimento das rendas e *luoghi di monte* ascende até 261 escudos cada ano⁴².

O documento recorda também um benefício em natura de que o Hospital goza, o acesso gratuito à Acqua Vergine concedido por Papa Clemente VIII em 1602⁴³, e vai elencando, portanto, uma série de rendimentos cujo valor, sendo variável de ano para ano, não é quantificado; o seu valor pode, contudo, ser facilmente quantificável, embora com alguma aproximação, na base dos dados contidos em outras escrituras relativas aos anos sucessivos a 1606.

Trata-se, em primeiro lugar, de duas porções de Ripa, isto é, de duas quotas dos direitos de atracação e desembarque das mercadorias recebidas pelo porto fluvial de Ripa Grande sobre o Tibre, concedidas pelo Papa Pio IV ao Hospital em 1560⁴⁴; a escritura não quantifica o valor do rendimento porque, explica, é uma variável que depende dos anos – do tráfego do porto fluvial – e, além disso, dos ordenados dos possuidores das cotas de Ripa devia-se subtrair os emolumentos do depositário, ou tesoureiro, do porto fluvial (com o passar do tempo, contudo, as porções de Ripa foram assimiladas

³⁸ Idem, c. 155r.

³⁹ Idem, c. 170r.

⁴⁰ Idem, c. 166r.

⁴¹ Idem, c. 182r.

⁴² O documento faz referência também a dois legados, respectivamente de João Moreno de 1591 e de João Droet de 1594 (idem, c. 188r e 192r), mas define que sobre estes pendiam dificuldades de cobrança ou litígios judiciais e, portanto, não são relatados os rendimentos; da mesma maneira, apesar de o documento não relatar as saídas que pendiam sobre os rendimentos do Hospital, menciona-se, contudo, em alguns pontos, algumas destas saídas, nomeadamente, os donativos extraordinários feitos por ocasião da festa da Purificação, isto é, da Candelora, que, porém, não são quantificadas (idem, 197v).

⁴³ Idem, c. 141r.

⁴⁴ Idem, c. 163r.

em todos os aspectos às outras formas de débito público pontifício, ligadas ao exercício de um ofício e à sua venda⁴⁵); ao considerar quanto foi relatado para os anos sucessivos, pode-se fazer uma estimativa de uma entrada média, para este rendimento, de 70 escudos cada ano⁴⁶.

Analogamente, sendo o valor total variável, não são quantificados os valores de outros itens de rendimentos pertencentes a Igreja, em primeiro lugar as esmolas mas também as somas recebidas por ocasião das investiduras do hábito de cavaleiro da Ordem de Cristo outorgadas a título de donativo cada vez que se concedia um bispado português em Roma, isto é, uma pensão sobre os rendimentos dum bispado português.

Entre estes itens, o último é sem dúvida o mais importante, visto que o documento transcreve, a este propósito, uma longa declaração manuscrita de José de Melo que na altura ocupava o cargo que já tinha sido de António Pinto e Francisco Vaz Pinto, conselheiro para os negócios de Portugal junto da embaixada espanhola em Roma. De Melo declarava que por ocasião da outorga de cada privilégio de investidura de um arcebispado ou bispado português era costume que fosse paga à Igreja e Hospital de Santo António uma propina de 10 ducados de Camera, enquanto que se se tratava da outorga duma pensão sobre os rendimentos de um arcebispado ou bispado, a propina era de 2 ducados de Camara:

“Das propinas que se dão a este hospital dos provimentos dos Bispados e pensões postas sobre elles: [Eu] Dom Joseph de Melo do Conselho da Sua Magestade e seu agente nesta corte de Roma por a Coroa de Portugal, certifico que quando chegei aqui achei que dos Bispados e Arcebispados que quidan da quelle Reino, e de seus senhorios, se pagava da propina ao hospital de Sancto Antonio dos Portugueses dez ducados de Camara de cada Bispado. Achei mas que de cada pensão que se expedia posta sobre os frutos dos ditos Arcebispados e Bispados se davam dois ducados de propina ao dito Hospital e a esta conta, logo quando eu aqui chegei, que foi a 28 de junho 1604, achei que Pedro Costa, que servia de Agente em quanto eu nao chegei, avia dado quarenta escudos de ouro dos ordinarias das pensões que expedio sobre o Arcebispado de Evora, etc. Hoje 15 de xbro de 1607. Dom Josph de Melo”⁴⁷.

Para uma estimativa aproximada do valor da parte variável dos rendimentos da Igreja e Hospital de Santo António temos que considerar que no último período antes da insurreição de Portugal (quando, como constata-

⁴⁵ Cf. sobre o tema, ver Fausto Piola CASELLI, “Aspetti del debito pubblico nello Stato Pontificio: gli uffici vacabili”, *Annali della Facoltà di Scienze Politiche dell’Università degli Studi di Perugia*, 11 (1970-72), vol. I, pp. 101-174. Idem, “Gerarchie curiali e compravendita degli uffici a Roma tra il XVI ed il XVII secolo”, *Archivio della Società Romana di Storia Patria*, CXIV (1991), pp. 117-125.

⁴⁶ AIP SAR, Lettera CC, Libro 11, *Livro dos legados e esmolas, 1627-1670*, cc. 29r-31v.

⁴⁷ AIP SAR, Lettera CC, Libro 4, *Livro dos bens e rendas, fundação e estatutos, 1606-1713*, cc. 199r-200r.

remos mais a frente, o fluxo destas entradas sofreu uma brusca interrupção), nomeadamente, nos anos 1637, 1638 e 1639 o total das esmolos, dos donativos e das propinas alcançou respectivamente 357, 560 e 338 escudos⁴⁸, isto é, uma percentagem oscilante entre um terço e mais de metade de todos os restantes rendimentos registados no ano de 1606, que totalizavam 1.049,89 escudos. Portanto, supondo por estes itens de entrada um valor médio à volta de 420 escudos, pode-se calcular que no início do século XVII o rendimento total da instituição tivesse origem em 49% de imóveis, em 28% de ofertas de vária natureza e os restante 23% de rendas e *luoghi di monte*.

Olhando para a composição da despesa, que, contudo, relativamente a esta data, é-nos fornecida em modo muito agregado⁴⁹, o item principal dos gastos é o referente ao das doze mensalidades, variáveis entre um mínimo de 33,97 escudos e um máximo de 39,45 escudos, que incluem, para cada mês, quer o pagamento dos emolumentos fixos dos capelães da igreja e de todo o pessoal da instituição, quer as despesas ordinárias para a sacristia e o hospital, nas quais eram incluídas as velas, o incenso, o óleo para as lâmpadas votivas e o vinho para a missa, assim como a alimentação e os cobertores para os doentes, as despesas de enfermaria, etc. No total, as despesas ordinárias somavam 440,64 escudos, aos quais se juntavam mais 225,23 escudos de despesas extraordinárias: despesas de manutenção de imóveis, quer da igreja e do hospital assim como das casas e das lojas arrendadas, redecorações sacras e de paramentos; despesas legais, etc., por um total de 665,87 escudos.

Mesmo sem considerarmos os rendimentos variáveis que, como já lembrámos, não resultam quantificados no estado patrimonial de 1606, o balanço do Hospital de Santo António dos Portugueses aparece nesta data em activo, com um avanço das entradas sobre as saídas de pouco menos de 400 escudos. Até ao início dos anos 20 de Seiscentos, os balanços da instituição apresentam constantemente avanços de balanço destinados, em parte, assim como estabelecido pelos estatutos, a ofertas extraordinárias, em dinheiro ou em géneros de conforto para os indigentes, e em parte para aumentar os rendimentos da instituição através da compra de outros *luoghi di monte*.

Por exemplo, em acréscimo aos 26 *luoghi* perpétuos do Monte della Fede, cujo titular em 1606 resultava o Hospital, foram adquiridos entre 1617 e 1626 mais 15, no entanto 5 foram entregues à instituição como reembolso pelo prejuízo sofrido pela eliminação de algumas casas no Ghetto que foram destruídas por causas de utilidade pública⁵⁰. Da mesma maneira, quando em 1610 foram reembolsados os 6 *luoghi* do Monte, de que era titular o Hospital

⁴⁸ AISPAR, Lettera CC, Libro 11, *Livro dos legados e esmolos, 1627-1670*, cc. 6r-9r.

⁴⁹ AISPAR, Lettera BM, *Contas*, Busta 2, aa. 1606-1610, fascicolo a. 1606, carte n.n.

⁵⁰ AISPAR, Lettera CC, Libro 4, *Livro dos bens e rendas, fundação e estatutos, 1606-1713*, c. 170r

em 1606, para a recuperação de Ferrara, 2.^a emissão, foram comprados mais 4 do Monte della Fede e um quinto foi adquirido em 1622⁵¹. Analogamente, em 1624 foi decidida a compra de dois *luoghi* não transferíveis do Monte della Cancelleria, com rendimento anual cada um de 5 escudos⁵².

Sucessivamente a 1606, os rendimentos do Hospital de Santo António provenientes de *luoghi di monte* aumentam ainda mais em consequência de numerosos legados. Alguns muito modestos, como o de *quondam* Francisco de Paulis que, em 1634, deixa um *luogo* do Monte delle Comunità, 2.^a emissão, com um rendimento anual de 4,5 escudos⁵³, outros muito conspícuos: por exemplo, em 1631 os rendimentos do Hospital aumentam de 100 escudos provenientes de um número indeterminado de *luoghi* do Monte dell'Allumiere⁵⁴; em 1635 aumentam de 80 escudos originários de um legado do licenciado António Dias composto por 10 *luoghi* do Monte Novennale, 10 *luoghi* do Monte delle Comunità, 2.^a emissão, e por 1 *luogo* do Monte di Zagarolo⁵⁵; em 1639 outros 100 escudos do legado do doutor Miguel Barbosa de 20 *luoghi di monte* de natureza não especificada⁵⁶, etc.

Apesar de o investimento imobiliário parecer dinâmico, evidencia-se, contudo, como constante na gestão patrimonial do Hospital na primeira metade do século XVII, uma atenção assaz limitada no que diz respeito ao investimento imobiliário; também as despesas de manutenção sobre os edifícios destinados ao arrendamento se limitam ao mínimo indispensável e não parece configurarem-se enquanto investimentos finalizados em aumentar significativamente a rendibilidade do bem de raiz. Apenas uma excepção se nota nesta regularidade, registada inclusivamente nos anos circundantes ao da escritura contabilística de 1606.

Já lembrámos que no estado patrimonial aparecia apenas um terreno, situado no bairro de Monti, e mais precisamente atrás da Basílica da Madonna dei Monti, contíguo com outras propriedades do Hospital, provavelmente do primeiro núcleo, do século XIV, dos bens da instituição⁵⁷; o dito terreno tinha sido, em parte, expropriado no início do século devido à abertura daquilo que se teria tornado e ainda hoje o é, o principal eixo viário do bairro, isto é, Corso dei Monti – actual Via dei Serpenti – enquanto que a restante parte resultava arrendada a quatro titulares por 25,39 escudos⁵⁸.

No entanto, desde 1604, tinha sido alcançado um acordo entre a administração e os locatários na base do qual estes últimos – em troca do paga-

⁵¹ Idem, c. 182r

⁵² Idem, c. 185r.

⁵³ Idem, c. 186r.

⁵⁴ Idem, c. 179r.

⁵⁵ Idem, c. 179v.

⁵⁶ Idem, c. 181r.

⁵⁷ M. d'Almeida PAILE, *Santo António dos Portugueses*, vol. I, pp. 36-37.

⁵⁸ AISPAN, Lettera CC, Libro 4, *Livro dos bens e rendas, fundação e estatutos, 1606-1713*, cc. 72r-v.

mento duma taxa fixa perpétua, que o documento não especifica se fosse apenas em vida ou extensível aos descendentes – se obrigavam a construir no terreno do Hospital três casas⁵⁹. Mais precisamente estavam discriminadas, no acordo, as posições dos dois primeiros arrendatários, cada um dos quais se obrigava a construir uma casa respondendo apenas pela sua quota, e a posição dos outros dois que, juntos, teriam construído a terceira casa, sendo cada um fiador do outro, (isto é, cada um seria obrigado a pagar também a parte de taxa do outro se este resultasse como não cumpridor). Numa sucessiva escritura de 1605, foi concedido aos dois arrendatários que se obrigavam a construir cada um uma casa, e em troca duma pequena integração da taxa, a possibilidade de aceder aos imóveis também do pátio situado atrás, a actual Via del Grifone, que na altura constituía um espaço fechado através do qual se podia aceder às outras casas e aos palheiros do Hospital.

O acordo devia ter entrado em vigor a partir do momento do início da construção das casas; as obras começaram efectivamente logo após 1606 porque nesta data, isto é, no momento da redacção do estado patrimonial, o terreno ainda registava apenas o rendimento inicial de 25,39 escudos. Sucessivamente ao começo das obras, os quatro titulares começaram a pagar ao Hospital um tributo anual total de 45,08 escudos⁶⁰.

Se exceptuarmos o incremento devido ao início da construção destas casas, o património imobiliário da Igreja e Hospital de Santo António dos Portugueses não regista outros aumentos de rendimento nos anos sucessivos ao 1606. Pelo contrário, vão faltar algumas das entradas que já existiam. Trata-se de algumas lojas registadas no Ghetto, perto da Igreja de Santa Maria del Pianto, que em 1609 são expropriadas devido ao alargamento da actual Piazza delle Cinque Scole e para as quais, apenas em 1618, será reconhecida uma indemnização ao Hospital de 376,50 escudos⁶¹.

Analogamente, no ano 1636, o *quondam* Alessandro Pecini, arrendatário da casa sita entre Campo de' Fiori e Piazza Farnese que anualmente vale 110 escudos, graças à bula *De aedificiis et iure congrui* emanada por Gregório XIII em 1574, obriga o Hospital a ceder o imóvel, sendo que, como proprietário da casa contígua, tinha a intenção de reconstruir ambos os edifícios de forma mais condigna, tendo também em conta a degradação do edifício da instituição portuguesa⁶²; o Hospital apresentou recurso contra o acto do seu locatário mas, em 1639, tem sentença desfavorável e será indemnizado, na base dos critérios fixados na dita bula, com 2.100 escudos desti-

⁵⁹ Ver todos os dados relativos à construção das casas em Via dei Serpenti, *idem*, cc. 79r-94r.

⁶⁰ *Ibidem*.

⁶¹ *Idem*, c. 103r.

⁶² Sobre a bula *De aedificiis et iure congrui* cf. Francesco JAMONTE, "Annotazioni per una storia dell'ornato edilizio urbano a Roma tra XVIII e XIX secolo", in *I territori di Roma. Storie, popolazioni, geografie*, dir. de Roberta Morelli, Eugenio Sonnino e Carlo Maria Travaglini, Roma, 2002, pp. 107-136, na p. 112, n. 23, para as condições que podiam invocar a aplicação da bula.

nados, como não podia deixar de ser, à aquisição de mais 18 *luoghi* do Monte della Fede⁶³.

Precedentemente, o Hospital já tinha tido sentença desfavorável na causa que o opunha ao Convento de Santo Agostinho a propósito da propriedade duma casa limítrofe aos bens das duas entidades, a que a instituição portuguesa tinha sido obrigada a renunciar definitivamente pagando, ao mesmo tempo, aos agostinianos a soma de 166 escudos a título de indemnização para as despesas legais e para a renda não paga precedentemente⁶⁴.

As perdas – em termos de capital e de rendimentos – derivadas dos últimos episódios relatados, não tiveram, no entanto, grande relevância na gestão patrimonial da Igreja e Hospital de Santo António dos Portugueses que continuou a apresentar um balanço em activo até ao final da terceira década do século XVII. É nesta fase de prosperidade que amadureceu a decisão, por parte da Confraria, de proceder à reconstrução da Igreja nas formas e nos volumes que ainda hoje existem, enfrentando aquele que foi sem dúvida o compromisso economicamente mais oneroso assumido pela comunidade portuguesa em Roma durante toda a idade moderna.

A Igreja, que já existia no mesmo lugar onde foi reconstruída, datava de 1440 e ao longo de todo o século XVI tinha recebido intervenções de embelezamento e reestruturações parciais; no entanto, no início do século XVII, devido às suas dimensões bastante reduzidas, sensivelmente cerca de metade daquelas que viria depois a assumir⁶⁵, apresentava-se simples e despida demais para representar dignamente a comunidade portuguesa em Roma, considerados não apenas a prosperidade económica gozada pela instituição após trinta anos de minuciosa gestão patrimonial, mas também o desejo de reafirmar o seu carácter de Igreja nacional lusitana.

Este último aspecto tinha-se tornado particularmente sentido a partir de 1624 quando se tinha compreendido a orientação favorável de Urbano VIII para a canonização de Isabel de Portugal⁶⁶. Filha de Pedro III, rei de Aragão e esposa de D. Dinis, monarca de Portugal, Santa Isabel representava simbolicamente a união entre as duas coroas e a sua sacralidade; a sua canonização, que teria sido proclamada solenemente durante o jubileu de

⁶³ AISPAP, Lettera CC, Libro 4, *Livro dos bens e rendas, fundação e estatutos, 1606-1713*, cc. 110v.

⁶⁴ Idem, c. 140r.

⁶⁵ Para uma detalhada descrição da história da Igreja de Santo António dos Portugueses em Roma e dos seus aparatos decorativos, cf. S. *Antonio dei Portoghesi*, dir. de Sandra Vasco Rocca e Gabriele Borghini, Roma, 1992.

⁶⁶ O clima no qual se insere a conclusão do processo de canonização de Santa Isabel de Portugal (sobre o qual cf. Luigi CHIEROTTI, in *Bibliotheca Sanctorum*, vol. IV, Roma, 1964, *ad vocem*, pp. 1097-98), está reconstruído no ensaio de Miguel GOTOR, "Le canonizzazioni dei santi spagnoli nella Roma barocca", in *Roma y España*, dir. de Hernando Sánchez, vol. II, pp. 621-639, em particular na p. 633.

1625⁶⁷, poderia, portanto, ter constituído a ocasião para tornar ainda mais visível aos olhos da cidade eterna a presença e a proeminência da nação lusitana no seio da monarquia espanhola: foi logo decidido que ao culto de Santa Isabel de Portugal teria sido reservado o altar maior do novo templo⁶⁸.

O projecto foi entregue ao arquitecto Martino Longhi, o novo,⁶⁹ e, a 6 de Maio de 1624, os *Maestri di strade* concediam aos administradores de Santo António a autorização para proceder à nova construção⁷⁰, as obras, contudo, não se iniciaram imediatamente sendo que na visita apostólica efectuada na Igreja e no Hospital a 4 de Janeiro de 1627, não se faz qualquer referência às ditas obras⁷¹. O motivo do atraso parece encontrar-se na intenção de não proceder com as obras até se ter assegurado às mesmas uma durável cobertura financeira.

Portanto, para garantir esta estabilidade financeira, os administradores de Santo Antonio, em 1624, tinham pedido um empréstimo de 2.000 escudos – com a garantia de uma hipoteca sobre todos os bens da instituição – à Igreja e Hospital de Santiago dos Espanhóis, que, no entanto, o recusou, não sendo costume conceder empréstimos a privados apesar de o pedido ter sido motivado para a edificação da nova igreja com o altar dedicado a Santa Isabel⁷². Sucessivamente à recusa de Santiago dos Espanhóis e também, provavelmente, à recusa de outros empréstimos, os administradores de Santo António determinaram pôr de lado não menos de 110 escudos por ano, para assim dar início às obras quando tivessem alcançado uma soma inicial considerada previdente⁷³.

Às quantias assim postas de lado, juntaram-se, em 1630, algumas não definidas “*generose limosine*” do cardeal protector da nação portuguesa, Francesco Barberini, e no mesmo ano a promulgação duma bula através da qual Urbano VIII legava à Igreja e Hospital de Santo António rendimentos

⁶⁷ A cerimónia de canonização (recordada em Giacinto GIGLI, *Diario di Roma*, dir. de Manlio Barberito, vol. I, Roma, 1994, p. 145) é descrita em Miguel de LEON SUAREZ, *Relación verdadera del aparato y solenidad con que en Roma se celebró la canonización de Santa Isabel Reyna de Portugal* etc., Madrid, Diego Flamenco, 1625; os aparados efémeros para a festa de canonização foram projectados por Gian Lorenzo BERNINI: “Lorizzo, Loredana Bernini’s ‘apparato effimero’ for the canonisation of St. Elisabeth of Portugal in 1625”, *The Burlington Magazine*, CXLV (2003), pp. 354-360.

⁶⁸ AIPSAR, Lettera BB, Libro 2, *Livro das Congregações Gerais. 1611-1678*, c. 126r, Congregação de 10 de Julho de 1624.

⁶⁹ *S. Antonio dei Portoghesi*, dir. de Vasco Rocca; BORGHINI, p. 16.

⁷⁰ Idem, pp. 16-17.

⁷¹ Archivio Segreto Vaticano (a partir de agora ASV), *S. Congregazione della Visita*, vol. IV, *Acta Sacrae Visitationis Apostolicae S.D.N. Urbani VIII. Pars III cont. Collegia, Hospitalia et Ecclesiae Simplicis*, cc. 1007r-1010v.

⁷² VAQUERO PIÑERO, *La renta y las casas*, p. 36, n. 33.

⁷³ ASV, *S. Congregazione della Visita*, vol. IV, *Acta Sacrae Visitationis Apostolicae S.D.N. Urbani VIII* cit., c. 1009v.

anuais de 300 ducados de camera⁷⁴. Foi nestas bases que, finalmente, começaram as obras.

A demolição da estrutura preexistente foi realizada presumivelmente entre 1629 e 1631: a estas duas datas se referem, respectivamente, uma nova licença dos *Maestri di strade*, relativa desta vez apenas à reconstrução da fachada da igreja, e um primeiro contrato com o arquitecto, os pedreiros e os canteiros para a execução das obras⁷⁵. A fachada foi completada em 1636, e, se queremos acreditar nas fontes coevas, grande parte do corpo da igreja já estava edificado em 1638⁷⁶.

No entanto, ao longo dos anos 30, reacenderam-se os desacordos em torno da construção da nova igreja não apenas entre os administradores da Confraria, para os problemas de financiamento que a realização da obra continuamente colocava⁷⁷, mas também entre a comunidade e o embaixador de Espanha, Manuel de Moura y Corte-Real, marquês de Castel Rodrigo, que quis exercer em modo pleno e directo os próprios poderes de protector⁷⁸.

Muitas foram as causas que levaram o marquês de Castel Rodrigo a ocupar um papel assaz mais activo do dos seus predecessores face à Confraria de Santo António: além de tudo mais as origens lusitanas, que, obviamente, o faziam sentir particularmente envolvido nas vicissitudes da comunidade portuguesa⁷⁹, mas também as suas estreitas relações – enquanto conhecedor, coleccionista e mecenas – com o mundo dos artistas e arqui-

⁷⁴ AIPSAR, Lettera BM, *Ovados, Lamego, Panchorra*, Busta 1, aa. 1638-1783, fascicolo 1, folho não numerado, transcrição da bula de Urbano VIII, datada “*decimo kal. Maii, Pontificatus sui anno VII*”, que junta à Igreja e Hospital de Santo António dos Portugueses em Roma os proventos da Abadia de S. Pelagio de Ovados, na diocese portuguesa de Lamego; a bula estabeleceu em 15 anos a duração dos benefícios, que foram renovados pelo menos até metade do século XVIII.

⁷⁵ AIPSAR, Lettera BB, Libro 2, *Livro das Congregações Gerais. 1611-1678*, cc. 174r-175v; cf. S. Antonio dei Portoghesi, dir. de Vasco Rocca; BORGHINI, p. 17.

⁷⁶ *Ibidem*.

⁷⁷ Veja-se os verbais das Congregações particulares e gerais dos anos 1634-1640 (in AIPSAR, Lettera BB, Libro 2, *Livro das Congregações Gerais. 1611-1678*, cc. 180r-210r) dos quais emerge a constante preocupação dos administradores em escolher, da maneira melhor, que tipo de investimento fazer para que os rendimentos da instituição não diminuíssem e para tornar possível o acabamento das obras. Por exemplo, na congregação particular de 18 Novembro 1640 discute-se da renovação das rendas que caducavam, prevendo um novo investimento em *luoghi del Monte del Sale* (idem, c. 208v).

⁷⁸ O marquês de Castel Rodrigo é uma figura central na arquitectura da corte de Filipe IV nos anos do conde duque de Olivares até ao princípio dos anos 50: sobre a sua proclamação como embaixador e os primeiros anos da sua permanência em Roma que durou até 1641, cf. *The 'Fortuna' of Manuel de Faria e Sousa. An autobiography*, ed. de Edward Glaser, Münster, 1975; para um enquadramento geral da sua figura cf. ELLIOTT, *El Conde Duque de Olivares*, p. 59 e ss., e BOUZA ALVAREZ, *Portugal no tempo dos Filipes, passim*, em particular pp. 220-221.

⁷⁹ Juntamente com o marquês de Castel Rodrigo chegou como agente da embaixada outro português, o literato Manuel de Faria e Sousa, sobre cuja estada em Roma, que durou até 1634, cf. *The 'Fortuna'*, Ed. de Edward Glaser.

tectos romanos que o levavam a querer intervir directamente em todas as escolhas ligadas à reconstrução e decoração da Igreja⁸⁰.

Além disso, no decorrer dos anos 20, durante a sua estada na corte de Filipe IV, o marquês de Castel Rodrigo tinha tido um papel de primeiro plano na vida da *Confradia de San Antonio de los Portugueses*, isto é, na Confraria que, em analogia com a homóloga romana, reunia a comunidade lusitana em Madrid à volta duma igreja nacional e dum hospital⁸¹. O marquês de Castel Rodrigo tinha sido eleito, para os anos de 1624-25, *provedor* da confraria madrilena – uma figura análoga à do governador da instituição romana – em coincidência quer com a renovação dos estatutos determinada por Filipe IV, quer com o estabelecimento da primeira pedra da construção da nova igreja destinada a substituir a primitiva capela do Hospital; ele voltou a ter o mesmo cargo também em 1626-27 e 1631-1633 na vigília da sua ida para Roma, o seu nome aparece entre os membros da confraria que nomeavam o *provedor* e os outros administradores⁸².

Por todas estas razões, de facto, o marquês de Castel Rodrigo não quis ter um papel simplesmente representativo no seio da comunidade lusitana em Roma e decidiu desautorizar o conselheiro para os negócios de Portugal, o religioso Miguel Soares Pereira, que ocupava este cargo perto da embaixada espanhola desde 1622⁸³. Por outro lado, não era a primeira vez que um embaixador espanhol punha em dúvida a utilidade da presença de um conselheiro para os negócios de Portugal em Roma: por exemplo, em 1620 o cardeal Gaspar Borja y Velasco, que tinha sido embaixador interino junto de Paulo V desde 1616 até 1619, insistia com veemência junto do Consejo de Estado para a abolição desta figura⁸⁴. O Consejo de Estado tinha, de facto, posto fortemente em discussão a actividade do conselheiro Salvador de Sousa, acusado de não ter defendido eficazmente os interesses da coroa

⁸⁰ Como testemunha do enraizamento do marquês de Castel Rodrigo na cultura artística e arquitectónica romana dos anos 30 de Seiscentos, basta recordar o seu bem conhecido papel de mecenas para a construção de S. Carlino alle Quattro Fontane e, mais em geral, a sua relação com Francesco Borromini, que dedicou ao embaixador de Espanha a *Relazione* sobre a construção do Oratorio dei Filippini (*Opera del Cav. Francesco Borromini cavata dai suoi originali, cioè l'oratorio e fabrica per l'abitazione dei PP. Dell'Oratorio di S. Filippo Neri di Roma*, Roma, 1725). Cf. sobre isso J. CONNORS, *Borromini and the Roman Oratory*, New York, Cambridge (Mass.), 1980. Acerca dos interesses artísticos e sobre a actividade do marquês de Castel Rodrigo enquanto mecenas, quando embaixador em Roma, cf. David GARCÍA CUETO, “Mece-nazgo y representación del Marqués de Castel Rodrigo durante su embajada en Roma”, in *Roma y España*, dir. de Hernando Sánchez, vol. II, pp. 695-716.

⁸¹ Sobre a *Cofradia de San Antonio de los Portugueses* de Madrid cf. Fernando BOUZA ÁLVAREZ, “A nobreza portuguesa e a corte de Madrid. Nobres e luta política no Portugal de Olivares”, in Idem, *Portugal no tempo dos Filipes*, pp. 207-256, em particular nas pp. 209-212.

⁸² *Ibidem* e idem, pp. 239, 241 e 244.

⁸³ Archivo general de Simancas (a partir de agora AGS), *Estado*, O Cardeal Giovanni Maria Millini a Filippo IV, Roma, 15 Fevereiro 1623.

⁸⁴ AGS, *Estado*, 2614, O cardeal Gaspar Borja y Velasco a Filippo IV, Roma, Maio (?) 1620.

junto do Papa durante o contencioso na sequência da interdição intimada em 1617 pelo colector apostólico de Portugal, o bispo Ottavio Accoramboni⁸⁵.

O cardeal Borja, a quem foi pedido um parecer, declarava extremamente prejudicial a permanência dos conselheiros para os negócios de Portugal em Roma, pela razão que estes, quando não se dedicavam exclusivamente a defender os próprios interesses pessoais ou familiares, não costumavam dar a conhecer aos embaixadores as suas iniciativas, criando assim continuamente problemas e mal-entendidos com as autoridades pontifícias⁸⁶. No entanto, apesar do drástico parecer do cardeal Borja e Velasco, o Consejo de Estado resolveu não suprimir esta figura, consciente dos precedentes e das reacções que uma tal decisão teria comportado; assim, até à chegada do marquês de Castel Rodrigo a questão nunca mais foi levantada⁸⁷.

O marquês de Castel Rodrigo, por outro lado, não consultou o Consejo de Estado a tal propósito, mas simplesmente desautorizou o conselheiro Soares Pereira das suas funções e começou a interessar-se pessoalmente pelas questões relacionadas com o reino de Portugal e com a comunidade lusitana em Roma; em particular, relativamente a esta última, o embaixador quis presenciar de perto a construção e decoração da igreja, criando rapidamente uma situação de tensão que transparece claramente nas actas das congregações gerais da Confraria de Santo António⁸⁸. Além disso, ao desenvolvimento das tensões entre o embaixador espanhol e a comunidade lusitana na segunda metade dos anos 30, não foram provavelmente estranhas as difíceis relações que o marquês de Castel Rodrigo mantinha, devido a questões diplomáticas, com o cardeal protector da nação portuguesa, Francesco Barberini – já recordámos que foi benfeitor da Confraria aquando da construção da igreja – assim como em ocasião do contencioso com o colector apostólico para Portugal, Monsenhor Alessandro Castracani que se iniciou em 1636 e chegou ao cume três anos mais tarde com a expulsão do prelado e com a intimação da interdição por parte de Castracani⁸⁹.

A instauração dum clima de más relações com os administradores de Santo António, levou o marquês de Castel Rodrigo a julgar serem maduros os tempos para acordar novos estatutos à Confraria, com a clara intenção de a aproximar do modelo elaborado na altura para a homóloga instituição de Madrid, onde, com a reforma de 1624, tinham sido introduzidas importantes mudanças para garantir um maior controlo: o poder de escolher os oficiais encarregados do governo da *Cofradia* tinha sido reduzido por todos

⁸⁵ Sobre este episódio cf. Ludovico Von PASTOR, *Storia dei Papi dalla fine del Medio Evo*, vol. XII, Roma, 1930, pp. 229-230.

⁸⁶ AGS, *Estado*, 2614, O cardeal Gaspar Borja y Velasco a Filippo IV, Roma, Maio (?) 1620.

⁸⁷ AGS, *Estado*, 2614, Consulta do Consejo de Estado, Madrid, 6 Setembro 1620.

⁸⁸ AIPSAR, Lettera BB, Libro 2, *Livro das Congregações Gerais. 1611-1678*, cc. 180r-199v.

⁸⁹ PASTOR, *Storia dei Papi*, vol. XIII, Roma, 1943, pp. 741-746.

os confrades a apenas sete eleitores para isso designados, e tinha sido posto a lado do *provedor* um administrador régio nomeado directamente pelo monarca⁹⁰.

Portanto, sob o impulso do embaixador, a Congregação geral de 28 de Dezembro de 1639 deliberou a reforma dos estatutos e, a de 25 de Agosto de 1640, autorizou o novo texto que devemos imaginar largamente inspirado pelo próprio marquês de Castel Rodrigo ao qual, a 3 de Setembro de 1640, foi formalmente submetido pelo canónico Jaime Morer secretário da Confraria, para a definitiva aprovação⁹¹.

O novo texto, além de disciplinar mais detalhadamente vários aspectos da vida administrativa da instituição e da actividade dos oficiais, inovava os estatutos do Cardeal Gesualdo de 1593, sobretudo no que diz respeito ao papel que, a partir de agora, devia ser exercido pelo embaixador espanhol, um papel, de facto, muito mais similar ao de um administrador de nomeação régia do que ao de um protector natural da comunidade⁹². Analogamente, na reescritura dos estatutos, o carácter nacional da Confraria resultou ulteriormente esvaído e é assaz significativo que o marquês de Castel Rodrigo aprovasse o texto não enquanto chefe da comunidade portuguesa em Roma e *in quanto tale* primeiro membro da Confraria, mas “*tamquam minister Suae Maiestatis et dictae congregationis caput*”⁹³.

Os novos estatutos, portanto, foram submetidos à aprovação de Urbano VIII no fim de 1640, mas, com a revolta que teria conduzido à independência portuguesa em Dezembro do mesmo ano, e de que se teve notícia em Roma no início de Fevereiro do ano sucessivo, nunca mais receberam o aval do Pontífice – novos estatutos foram patenteados apenas em 1683⁹⁴ – não sabemos se por pressões da comunidade lusitana, isto é pela escolha prudente do Papa que viu nisto uma peça da intrincada trama que se veio imediatamente a deslindar entre Madrid, Roma e Lisboa; o microcosmo da comunidade portuguesa em Roma teria sido espelho fiel desta trama.

Como já tinha acontecido nos anos imediatamente sucessivos a 1580, verificou-se para a Igreja e Hospital de Santo António dos Portugueses uma situação *de facto* assaz anómala também após 1640: apesar de continuarem a vigorar os estatutos de 1593, contudo, as congregações gerais já não eram presididas pelo embaixador de Espanha, cujo papel de representante da coroa de Portugal e, portanto, protector da Confraria não era evidentemente reconhecido. Por outro lado, como é bem conhecido, nos juros de mora da

⁹⁰ BOUZA ÁLVAREZ, *A nobreza portuguesa*, n. 11, pp. 335-336

⁹¹ AIPSAR, Lettera BB, Libro 2, *Livro das Congregações Gerais. 1611-1678*, cc. 206r-v e 207v-208v. Cf. também A. do Couto OLIVEIRA, *Situação jurídica*, pp. 62-64.

⁹² O texto dos estatuto de 1640 está integralmente transcrito em *Estatutos da Igreja e Hospital de Santo Antonio dos Portuguezes en Roma. 1639-40*, Lisboa, 1889.

⁹³ AIPSAR, Lettera BB, Libro 2, *Livro das Congregações Gerais. 1611-1678*, c. 208v.

⁹⁴ A. do Couto OLIVEIRA, *Situação jurídica*, pp. 67-69.

guerra contra a Espanha, os Bragança não teriam tido um próprio embaixador oficialmente acreditado em Roma se não após a assinatura da paz de Lisboa de 1668 e o reconhecimento da independência de Portugal por parte da Santa Sé no ano sucessivo.

A questão do protector natural da Confraria foi, porém, apenas um dos aspectos – e decerto não o mais importante – do conflito que, após a restauração de 1640, se acendeu entre espanhóis e portugueses em Roma. Testemunho fiel, embora suspeito, deste conflito, é o diário relativo aos anos 1640-49 escrito pelo flamengo Teodoro Amayden, agente da embaixada de Filipe IV em Roma⁹⁵, que descrevia, em data de 2 de Fevereiro de 1641, o clima de hostilidade respirado pelos espanhóis aquando da notícia da insurreição do duque de Bragança: *La medesima allegrezza e festa che mostrò Roma alla nuova della rivoluzione di Catalogna, hà mostrato in questa di Portogallo!*⁹⁶.

A notícia da restauração inflamou o espírito da comunidade lusitana em Roma como regista, por exemplo, Amayden a 7 de Fevereiro de 1641: *“Li Portoghesi di Roma è incredibile quanta dimostrazione fanno de’ rumori di Portogallo; non è meraviglia, sendo gente tanto nemica nostra, e se fosse lecito tornarebbe a giudeizzar[si] tutta pubblicamente, non omettendone alcuno”*⁹⁷. Ainda a 27 do mesmo mês: *“I Portoghesi abitanti in Roma hanno posto fuori un manifesto venuto dal Portogallo continente il successo della ribellione [...] che senza incertezze mostra la fellonia e tradizione del Duca di Braganza”*⁹⁸.

⁹⁵ Theodoro AMAYDEN (recordado também como Ameyden), *Diario della Città e Corte di Roma Notato da Deonehora Temi Dio* [Theodoro Amayden] *dell'anno 1640* [e fino al 1649], in Biblioteca Casanatense di Roma (a partir de agora BCR), vol. I, ms. 1831, vol. II, ms. 1832, vol. III, ms. 1833; cf. também idem, ms. 3208, cc. 80r-86v. Sobre Amayden cf. Anton BASTIAANSE, “Teodoro Ameyden (1586-1656). Un neerlandese alla corte di Roma”, *Studien van het Nederlands Historisch Instituut van Roma*, vol. V, Gravenhage, 1967.

⁹⁶ AMAYDEN, *Diario della Città*, vol. I, c. 43r; é interessante e muito emblemática a troca de opiniões, enquanto comentário da notícia da insurreição de Portugal, entre o embaixador espanhol, o português marquês de Castel Rodrigo, e o seu agente, o flamengo Amayden, que escreve: *“Sono stato a consolare il Sig. Marchese di Castel Rodrigo, che bene ne ha di bisogno, stando afflitto sopra modo e con ragione. Consideriamo in quest'occasione che tutti questi tumulti nascono perché tra tante nazioni soggiogate al Re, li Castigliani soli comandano ora, che è infinitamente disdicevole all'altri”* (ivi, c. 43v). Nos dias sucessivos Amayden regista a partida de Roma do marquês de Castel Rodrigo, que, removido a título prudencial do cargo de embaixador, foi primeiro a Nápoles, depois a Madrid e finalmente enviado para a Alemanha (idem, 45r; Amayden nota significativamente que o embaixador foi-se embora *“senza vedere il card. [Francesco] Barberino”* isto é, sem se despedir do sobrinho do Papa). É noto que o marquês de Castel Rodrigo se manterá fiel a Filipe IV, que o recompensará dos bens sequestrados por D. João IV em Portugal e com o ducado de Nocera no reino de Nápoles: cf. José Ramos COELHO, *Historia do Infante Dom Duarte irmão de el Rey D. João IV*, t. I, Lisboa, 1889, p. 450; António Valcárcel PRINCIPE PTO, *Documentos de mi archivo. La elección de Fernando IV Rey de Romanos. Correspondencia del III Marqués de Castel Rodrigo, Don Francisco de Moura, durante el tiempo de su embajada en Alemania (1648-1656)*, Madrid, 1929, p. 386; Josefina MATEU IBARS, “Feudos italianos en la intitulación de los Marqueses de Castel Rodrigo”, in *Homenaje a Jaime Vicens Vives*, vol. II, Barcelona, 1967, pp. 389-393.

⁹⁷ AMAYDEN, *Diario della Città*, vol. I, cc. 45v-46r.

⁹⁸ Idem, c. 49v.

A 2 de Março: “Spargono i Portoghesi fiamma non meno di mal essemplio che sedizione nel racconto della sollevazione di Portogallo, insistendo con essempli superstiziosi [...] e pazzie che offendono l’orecchio di ogni huomo da bene”⁹⁹. A 27 de Abril: “Il corriero di Genova porta male nuove da Catalogna, che mi crucciano l’anima. I Portoghesi habitanti in Roma [e] i Catalani [...] parlano come già fosse caduta la Monarchia di Spagna, annoverando solamente gli anni quanto hà durato, non quanto durerà diante”¹⁰⁰. A 1 de Junho: “[I] Portoghesi, che stanno qui alla Corte, hanno cavato fuori un elogio del ribelle Braganza infamissimo, come se [egli] dica lor di non smentire ad un traditore e perfido, e picchi il Re di Spagna di tiranno, dicendo del ribelle ‘tiranni expulsori acérrimo’! Ho avvisato all’Ambasciatore Catt.co acciò se ne doglia col Papa”¹⁰¹, etc.

As festas da comunidade portuguesa também se traduziram em outras tantas ocasiões de conflitos; assim escreve Amayden em data de 15 de Junho 1641: “Il giovedì, giorno solenne di S. Elisabetta, non fu tenuta la solita cappella nella Chiesa dei Portoghesi né fatta festa alcuna in pregiudicio, anzi obbrobrio grandissimo, del Re; vivono in quella Chiesa alcuni pochi Cappellani Portoghesi, che proposero al [Maestro di Sacro] Palazzo di non voler porre, come il solito, l’armi del Re sopra la porta della Chiesa et in essa Chiesa il ritratto, ma quello del ribelle di Braganza; non è paruto à Palazzo di ammettere la ribelle proposta, ma neanche di conservare le raggioni del Re, col dismettere la festa solita sotto pretesto che sa che non [si] ha di [che] fare la spesa”¹⁰².

As palavras de Amayden evidenciam a atitude prudente, e de qualquer modo equidistante, da Santa Sé: com um pretexto não se admite a provocação actuada pelos portugueses que propunham expor o brasão e o retrato do duque de Bragança, mas também não são acolhidas as razões de parte

⁹⁹ Idem, c. 52v-53r.

¹⁰⁰ Idem, c. 71r.

¹⁰¹ Idem, c. 79r.

¹⁰² Idem, c. 81v. Gostosa a anotação de censura relativamente aos seus superiores da embaixada espanhola com que Amayden conclui a relação do episódio: “[Io] spendevo quel poco che possiedo contentandomi di rimanere ignudo per confermare l’autorità del Re di Spagna, però questo tocca ai ministri maggiori, li cui ricapiti ò non li so ò non l’intendo” (ibidem). Quem eram os ‘*ministri maggiori*’ que provocaram a indignação de Amayden? Partido o marquês de Castel Rodrigo em Fevereiro de 1641, quem representava o monarca espanhol junto da Santa Sé era o embaixador extraordinário Juan Chumacero Carrillo y Sotomayor, que exercia o dito cargo em Roma desde 1633 (cf. Biblioteca Apostolica Vaticana [a partir de agora BAV], Ott. Lat., 3343, I, cc. 49r-v, 53r-v e 84r-85v). Chumacero teria tido um papel importante na vicissitude da embaixada em Roma do bispo de Lamego (cf. *ultra*) mas, contudo, era considerado mau diplomata por Olivares, que escreveu acerca dele: “D. Juan Chumacero, en lugar de mover a S.S. con los medios blandos que eran necesarios [...] se vaya a dar un libelo y a tratar al parecer de solo irritar a S.S.” (cópia da carta do conde duque de Olivares ao marquês de Villanueva do Ariscal datada 22 de Maio 1641 in BAV, Barb. Lat, n. 8599, c. 70r). Olivares teve, frequentemente, más relações com Chumacero, que, logo após a queda do conde duque em 1643, foi chamado a Espanha para assumir o cargo de presidente do Consejo de Castilla (cf. *Memoriales y cartas del Conde Duque de Olivares*, dir. de John H. Elliott e José F. de La Peña, Madrid, 1978, vol. II, pp. 195 e 204-216).

espanhola que não queriam mudar respeito ao passado os aparatos festivos na Igreja de Santo António, exibindo a imagem de Filipe IV.

Uma tal atitude prudente teria sido assumida também no ano sucessivo por ocasião da festa de Santo António que propunha uma situação análoga. De facto, escreve Amayden em data de 5 de Junho de 1642: “*Determinarono li Portoghesi di fare la festa di S. Antonio di Padova nella Chiesa nazionale havendo fatto dipingere in un quadro grande il ribelle di Braganza in figura di Re, per porlo in Chiesa dirimpetto, overo a lato al ritratto del Papa, risolvendo apparare la Chiesa con finissimi broccati [e] havendo già distesa la tenna sopra la porta contra il sole. [Il Maestro di Sacro] Palazzo, avvisato del rumore che potrebbe seguire, fece levar via la tenda e ordinò che non si facesse festa alcuna, cosa che non piace a’ Spagnoli, che vorrebbero che l’Imbasciatore del Re si mantenesse nel posto di quella Chiesa*”¹⁰³.

Também neste caso, a Santa Sé não toma partido por nenhuma das duas partes em conflito: impede que seja exibido o retrato de D. João IV, mas não torna a propor, como no passado, a efígie de Filipe IV juntamente com a de Urbano VIII. Pelo contrário, para evitar a repetição de tais episódios, proíbe a celebração da festa¹⁰⁴. Tal decisão resultou particularmente detestada pelo agente espanhol que sublinha o interesse do seu embaixador em manter o “*posto di quella Chiesa*”, isto é, o papel de protector da Confraria de Santo António dos Portugueses. Contudo, já pelo menos numa outra importante manifestação pública, a do desfile da China, decidira-se renunciar à presença dos portugueses, assim como à dos catalães, em vez de mandar representar estas comunidades pelos membros que ficaram fiéis à coroa de Espanha, facto, este, que pressupunha uma série de conflitos e contendias¹⁰⁵.

¹⁰³ AMAYDEN, *Diario della Città*, vol. I, c. 180v. Sucessivamente, Amayden assinala também a circulação em Roma duma incisão alegórica com a escrita: *Lusitania sua [sic] ob expulsam a Castella tyrannidem, ob imperium suo sucessori legitimo restitutum, ob patriam sibi redditam congratulatur. Attanagildus Celta Lusitanus (ibidem)*.

¹⁰⁴ Pelos documentos conservados no Arquivo da Confraria, podemos supor que a proibição de celebrar as festividades próprias da Igreja de S. António não devia vigorar apenas pelo ano 1642 mas também para os anos a seguir, pelo menos no que diz respeito aos preparativos dos aparatos externos – os que, de facto, podiam criar problemas com a exposição de imagens ou brasões – considerado que nas fontes nunca mais se faz explícita menção destes até ao início dos anos ’60.

¹⁰⁵ De facto, Amayden escreve a 15 de Junho de 1641: “*La cavalcata della China è stata solenne né la mancanza de’ Portoghesi e Catalani ha caggionato alcuna sensibile minoranza*” (ivi, c. 85r) e ancora al 12 giugno 1642: “*Hoggi alla tarde s’è fatta la solita cavalcata della China, alla quale non ha fatto mancamento alcuno il non venire dei Portoghesi né Catalani, razza diabolica l’una e l’altra!*” (idem, c. 185r). A manifestação, contudo, teria voltado a ser objecto de tensões em 1662, aquando o embaixador espanhol em Roma, o cardeal Pasquale d’Aragona, quis centrar o desfile da China daquele ano na exaltação simbólica da pertença de Portugal à monarquia católica: cf. sobre este tema Diana CARRIÓ-INVERNIZZI, “El poder de un testimonio visual. Un retrato de Felipe IV y Pascual de Aragón de Pietro del Po (1662)”, in *La Historia imaginada. Construcciones visuales del pasado en la Edad Moderna*, dir. de Juan Luis Palos y Diana Carrió-Invernizzi, Madrid, 2008, pp. 85-99.

Além das previsíveis manifestações de júbilo da comunidade lusitana pela notícia da restauração da independência portuguesa, das imagináveis reacções desfavoráveis que tais manifestações suscitavam no agente espanhol e das brigas sobre a exposição dos retratos e armas na igreja de Santo António, a questão da restauração portuguesa reflectiu-se em Roma a um nível mais alto: o próprio Amayden observa em data de 27 Fevereiro 1641: *Si discorre se il Papa ammetterà ligati che vengano per ambasciatori del d. Duca e in che termini*¹⁰⁶. No entanto, após alguns meses, a 20 de Abril, a propósito do Consistório de 14 de Abril escreve: *“Non sono proposte le chiese vacanti del Portogallo perché li nominati dal Rev.o Sig.re non hanno voluto fare la spesa, dubbiosi di conseguire il possesso delle chiese. Si dice che li ministri del Re si siano offerti di subentrare alla d. spesa, del che però non ho certezza né cognitione; molto meno sarà proposta la chiesa vacata doppo la ribellione per il nominativo del ribelle*”¹⁰⁷.

Estas anotações de Amayden reenviam a dois dos principais problemas que a insurreição de Portugal pôs à Santa Sé, pelo menos na primeira década após 1640: se aceitar ou não aceitar os embaixadores que dentro de breve tempo teriam sido enviados a Roma, assim como proceder relativamente aos bispados que diziam respeito ao monarca português – 13 em Portugal e outros tantos nas poses ultramarinas – sobre que agora reclamavam o direito de nomeação D. João IV, bem com Filipe IV¹⁰⁸.

A posição de Espanha a este propósito, clara e intransigente, foi apresentada a Urbano VIII pelo embaixador extraordinário Juan Chumacero – que tomou o lugar do marquês de Castel Rodrigo à espera da nomeação do novo embaixador ordinário – desde a audiência de 2 de Fevereiro 1641: execrar com uma Breve a insurreição portuguesa, permitir que juízes espanhóis condenassem os eclesiásticos implicados na insurreição, rejeitar eventuais embaixadas¹⁰⁹. A posição do Pontífice, contudo, na altura e nas fases sucessivas da vicissitude, manteve-se assaz mais prudente do que o desejado por Filipe IV, cujas relações com Roma estavam encrespadas há mais de um ano pelo conflito surgido com a Santa Sé em consequência da já mencionada expulsão de Portugal do Colector apostólico em Agosto de 1639¹¹⁰.

A adopção duma linha prudente levou Urbano VIII a formar uma congregação cardinalícia *ad hoc* para avaliar os desenvolvimentos da questão

¹⁰⁶ AMAYDEN, *Diario della Città*, vol. I, c. 46r.

¹⁰⁷ *Idem*, c. 69r.

¹⁰⁸ A questão é tratada em Antonio Antunes BORGES, “Provisão dos Bispados e Concílio Nacional no reinado de D. João IV”, in *Lusitânia Sacra*, t. II, Lisboa, 1957, e mais sinteticamente em Rafael VALLADARES, *A independência de Portugal. Guerra e restauração. 1640-1680*, Lisboa, 2006, pp. 288-290; tem carácter anedótico, mas é também baseado na colação de vários manuscritos romanos coevos (entre outros os de Amayden e de Gigli), Alessandro ADEMOLLO, “La questione dell’indipendenza portoghese dal 1640 al 1670”, separata da *Rivista Europea* (1878), Firenze, 1878, em particular nas pp. 20-34.

¹⁰⁹ PASTOR, *Storia dei Papi*, vol. XIII, p. 747.

¹¹⁰ *Idem*, pp. 741-746.

portuguesa; no intuito de tranquilizar Filipe IV das suas intenções amigáveis, chamou, para fazer parte dela, quatro purpurados decerto não hostis a Espanha, os cardeais Guido Bentivoglio, Aloisio Caetani, Marcello Lante, Giulio Roma¹¹¹. No entanto, quando se tratou de decidir como proceder com respeito ao sobrinho de D. João IV, Miguel de Portugal, bispo de Lamego, que chegava a Roma como emissário do monarca Bragança juntamente com o inquisidor geral de Portugal, Pantalião Roiz Pacheco, que o acompanhava como agente para os negócios eclesiásticos, a congregação resolveu não impedir o encontro com o Papa, como solicitado pela diplomacia espanhola, bem como sublinhar que o Papa o teria recebido enquanto bispo no cumprimento da visita *ad limina Vaticani* e não enquanto embaixador; sucessivamente, Urbano VIII partilhou a posição sugerida pela congregação¹¹².

Desembarcado em Civitavecchia a 17 de Novembro, o bispo de Lamego entrou em Roma a 20 de Novembro 1641, recebido com um desfile enviado pelo embaixador francês a que se juntou, às portas da cidade, um grande número de portugueses e catalães¹¹³; o representante de D. João IV, após ter sido hospedado brevemente junto do embaixador francês, albergou no palácio De Cupis em Piazza Navona¹¹⁴. Todos estes passos cumpridos pelo bispo de Lamego à sua chegada – a entrada na cidade com um séquito, a recepção e intimidade do embaixador francês, a escolha de albergar num palácio já residência do embaixador espanhol e, ainda por cima, situado perto das Igrejas das nações espanhola e alemã em Roma! – fizeram subir às estrelas a tensão com os representantes de Filipe IV. A dura reacção de Espanha à prospectiva que o Papa concedesse audiência ao emissário de João IV, o que implicava o implícito reconhecimento das suas funções de diplomático e da legitimidade do monarca que o tinha enviado, induziu a Santa Sé a procrastinar o encontro, a limitar a liberdade de movimento do bispo de Lamego, a proibir-lhe, categoricamente, de se fazer acompanhar por um séquito, tudo o que subentendia o seu *status* de embaixador¹¹⁵.

Neste clima de incerteza, a 23 de Abril de 1642, chegou, enquanto enviado extraordinário – de facto enquanto novo embaixador – de Espanha junto da Santa Sé, Pedro Fajardo de Zúñiga y Requesens Pimentel, marquês de los Vélez, cuja presença em Roma aumentou as pressões sobre o Papa

¹¹¹ Idem, p. 748. Cf. também Andrea NICOLETTI, *Vita di P. Urbano VIII*, tomo VIII, in BAV, Barb. Lat., 4737, pp. 549, 556 e 594.

¹¹² PASTOR, *Storia dei Papi*, vol. XIII, p. 749; AMAYDEN, *Diario della Città*, vol. I, cc. 83r e 85r.

¹¹³ *Ibidem*; Eduardo BRASÃO, *A missão do Bispo de Lamego (séc. XVII)*. Coimbra, 1947, em particular pp. 11-12.

¹¹⁴ GIGLI, *Diario romano* cit., vol. I, pp. 355-356; sucessivamente ao conflito com o marquês de Los Vélez, o bispo de Lamego deixou o palácio de Piazza Navona (BAV, Ott. Lat., IV, c. 463v, 28 Setembro 1642).

¹¹⁵ PASTOR, *Storia dei Papi*, vol. XIII, pp. 749-750. Cf. também NICOLETTI, *Vita di P. Urbano VIII*, tomo VIII, p. 575.

para rejeitar o legado português¹¹⁶. De facto, o marquês de los Vélez, tornou logo explícita a sua intenção de enfrentar publicamente o bispo de Lamego e de o induzir a deixar a cidade e a sua missão. Isto foi o que efectivamente aconteceu a 20 de Agosto de 1642 quando o marquês de los Vélez, sob a escolta de um alargado número de homens armados, tentou encontrar o bispo de Lamego e o seu séquito perto de Piazza Colonna nos arredores da Igreja de Santa Maria in Via: surgiu uma altercação e uma sucessiva rixa que causou mortos em ambas as partes¹¹⁷.

O episódio suscitou a ira de Urbano VIII contra ambos os protagonistas: contra o bispo de Lamego porque não tinha observado as limitações que lhe tinham sido impostas, contra o marquês de los Vélez por ter agido em Roma como em terra de ninguém; além disso, o marquês de los Vélez acusara os guardas pontifícios de terem tomado a parte dos portugueses e, declarando a sua indignação, deixou a cidade a 27 de Agosto¹¹⁸. No que diz respeito ao bispo de Lamego, a congregação declarou-o culpado de não ter observado as proibições do Papa, e, apesar de se comprometer a garantir a sua integridade física, constatou que já não existiam as condições para ter audiência com o Papa. Por isso, no sucessivo mês de Dezembro, o emissário de João IV também deixou Roma¹¹⁹.

¹¹⁶ PASTOR, *Storia dei Papi*, vol. XIII, p. 750; um breve perfil do marquês de los Vélez em Pedro ALCAINA FERNÁNDEZ, “Pedro Fajardo de Zúñiga y Requesens Pimentel (1602-1647) VI Marqués de los Vélez, al servicio de la corona española”, *Revista Veleznana*, XII (1993), pp. 31-42; cf. também Francisco Xavier GUILLAMON ÁLVAREZ, Gaetano SABATINI, Julio MUÑOZ RODRÍGUEZ y Domingo CENTENARO DE ARCE, *Los Héroes Fajardos. Movilización social y memoria política en el Reino de Murcia (ss. XVI al XVIII)*, Múrcia, 2004.

¹¹⁷ A desavença entre o bispo de Lamego e o marquês de los Vélez é certamente um dos episódios mais salientados nas crónicas romanas dos anos 40 de Seiscentos; deste episódio, portanto, existem numerosíssimas relações, às vezes em desacordo entre elas, na tentativa de mandar recair a culpa do acontecimento sobre um ou outro dos contendentes. Além da síntese de várias fontes produzida por PASTOR (*Storia dei Papi*, vol. XIII, pp. 747-752) cf. a relação do cronista romano Giacinto GIGLI (*Diario romano*, pp. 358-360), que, entre outras notícias, assinala que entre os do séquito do bispo de Lamego houve três mortos, significativamente um português, um catalão e um francês. Para uma relação do acontecimento por parte espanhola cf. AMAYDEN, *Diario della Città*, vol. I, cc. 209v-214v, e por parte portuguesa “Relazione della zuffa seguita in Roma tra il Marchese de los Veles ambasciatore del Re Cattolico e Monsignor Vescovo di Lamego destinato ambasciatore del nuovo Re di Portogallo”, in *Corpo Diplomatico Portuguez*, ed. de Jayme Constantino de Freitas Moniz, t. XII, Lisboa, 1902, pp. 315-321. Veja-se também o exaustivo recenseamento das fontes documentais relativas a este episódio conservadas no Arquivo Segreto Vaticano e na Biblioteca apostólica Vaticana em Augusto PINTO CARDOSO, “A Restauração de Portugal no Arquivo Secreto e na Biblioteca do Vaticano”, in *Fraternidade e abnegação. Homenagem da Academia Portuguesa da Historia ao Prof. Joaquim Veríssimo Serrão*, vol. I, Lisboa, 1999, pp. 83-146.

¹¹⁸ GIGLI, *Diario romano*, p. 360.

¹¹⁹ PASTOR, *Storia dei Papi*, vol. XIII, p. 751; por outro lado, além de não ter avançado na negociação acerca do reconhecimento de D. João IV, a missão do bispo de Lamego nem tinha resolvido outros contenciosos com a Santa Sé como a já mencionada questão da expulsão do colector apostólico de Portugal ocorrida em 1639; também não conseguiu obter a intervenção do Papa no episódio do cativo, primeiro junto do imperador e depois em Milão, de Duarte

Não sabemos se houve envolvimento directo da Confraria de Santo António no acontecimento da visita do bispo de Lamego (no ano em que ele ficou em Roma, os documentos não relatam da participação do bispo as congregações gerais da Confraria como protector), mas é certo que ele estava em estreito contacto com a comunidade lusitana em Roma, de cujas fileiras devia, muito provavelmente, derivar uma parte do tal séquito de portugueses que, segundo rezam as crónicas, foi envolvido na memorável batalha contra os homens do marquês de los Vélez¹²⁰.

Se faltam indicações precisas em tal sentido, existe, no entanto, um rasto indirecto de pelo menos um dos canais que testemunha que a presença do bispo de Lamego envolveu a comunidade portuguesa em Roma: enquanto se prolongavam os tempos da missão junto da Santa Sé, o emissário de João IV encontrava-se na necessidade de receber novos fundos de Lisboa com letras de câmbio que deviam ser pagas em Roma; obviamente, encarregados desta função eram, sobretudo, os mercadores ou banqueiros activos na cidade e, eis que o atento agente espanhol refere no seu *Diário*, em data de 21 de Julho 1642, as tentativas feitas para impedir que os mercadores desta comunidade pagassem as remessas ao bispo de Lamego¹²¹.

Partido o bispo de Lamego, teriam passado mais de dez anos antes que se registasse a presença em Roma dum representante de João IV (e depois de Afonso VI) na pessoa do embaixador Francisco de Sousa Coutinho, já em Paris e a seguir na cidade eterna nos anos 1655-1658 (se não considerarmos verdadeiras missões diplomáticas as efectuadas, na cidade eterna, por Pedro Ferrante Monteiro em 1644, e pelo jesuíta Antonio Vieira em 1650)¹²².

de Bragança, irmão de João IV (sobre o episódio e o envolvimento do bispo de Lamego, Ramos COELHO, *Historia do Infante Dom Duarte*, vol. I, pp. 468-473 e 482-487).

¹²⁰ De facto, o bispo de Lamego não tinha chegado com um séquito numeroso. Entretanto, as fontes insistem que ele, devido também à motivadas razões de integridade física, andava pela cidade com um "*cospicuo*" grupo de portugueses; estes, portanto, deviam fazer parte da comunidade que habitualmente residia em Roma (cf. ASV, *Nunziatura di Spagna*, b. 85, c. 120r; BAV, Chigi, R. I. 3, c. 55v; IVI, Ferraioli, 945, c. 9v).

¹²¹ AMAYDEN, *Diario della Città*, vol. I, c. 195v.

¹²² Enquanto que as missões de de Pedro Ferrante Monteiro e Francisco de Sousa Coutinho são bastante conhecidas nos seus conteúdos (cf. sobretudo a correspondência publicada em *Corpo Diplomático Português*, ed. de Jayme Constantino de Freitas Moniz, t. XIII, Lisboa, 1907), menos se sabe da primeira vinda a Roma em 1650 de António Vieira, com o fim de não apenas alcançar um acordo matrimonial entre os Absburgo de Espanha e os Bragança, como o de provocar (ou a fazer com que resultasse possível) uma insurreição no reino de Nápoles para induzir Filipe IV a este acordo. Sobre a missão romana de 1650 de António Vieira cf. José Lucio de Azevedo, *Historia de Antonio de Vieira*, Lisboa, 1992 (1.ª ed. Lisboa, 1918-21), em particular vol. I, pp. 371-382; Miquel BATLLORI, "Nuevos documentos sobre la embajada de Vieira en Barcelona y Roma (1650)", *Estudios eclesiásticos*, 35 (Madrid, 1960), pp. 95-103; José Lucio de AZEVEDO, *Cartas do Padre António de Vieira coordenadas e anotadas*, vol. I, Lisboa, 1970; José Vaz de CARVALHO, "Il P. Antonio Vieira a Roma", *Civiltà Cattolica*, I (1998), pp. 368-380; VALLADARES, *A independência de Portugal*, pp. 132-136.

Todavia, a própria ausência dum emissário oficial de Bragança contribuiu, e não foi pouco, ao longo dos anos 40 e na primeira metade dos anos 50 de Seiscentos, para aumentar o peso, como representante oficioso da comunidade lusitana em Roma, duma outra figura institucionalmente ligada a Portugal e presente em Roma, o assistente português do General da Companhia de Jesus. Dois episódios, decorridos ao longo de poucos anos, testemunham claramente este papel oficioso.

Em Junho de 1647 o assistente padre Nuno da Cunha tinha anunciado a Giovanni IV as irregularidades realizadas pela Dataria pontifícia em matéria de concessões de benefícios das dioceses portuguesas, que o jesuíta pensava fossem concedidos a pessoas indignas quando não suspeitas de ser cristãos novos¹²³. No fim de 1651 o assistente padre Luís Brandão voltava à questão da regularidade dos procedimentos de concessão dos benefícios numa audiência com Inocêncio X, chamando particularmente a atenção do Papa sobre a recente expedição por parte da Dataria de uma bula que transgredia os privilégios da Inquisição portuguesa, para além de conter um grave error formal; a denúncia do assistente português abriu caminho principalmente para uma inquisição judiciária sobre a actividade da Dataria e, portanto, ao mais clamoroso processo de peculato que dizia respeito à administração pontifícia no século XVII, com numerosas detenções e execuções capitais, a mais célebre das quais foi a do subdatário Francesco Canonici apelidado de Mascambruno justicado a 15 de Abril de 1652¹²⁴.

Do nosso ponto de vista – no que diz respeito às vicissitudes da comunidade lusitana em Roma – é particularmente importante observar que, em ambos os episódios acima mencionados, a acção dos assistentes do General da Companhia de Jesus se inseria num clima de fortes tensões internas à própria comunidade: objecto de tais denúncias tinha sido, em primeiro lugar, o operado dum alto funcionário de descendência lusitana, o Prefeito das *componende* Ferdinando Brandano, e dum prelado português, monsenhor Mendes, assaz activo em solicitar as concessões de perdão para os próprios compatriotas. Entretanto, no decurso das investigações, foi detido o gentil-homem português Diego de Sousa que tinha solicitado a concessão da bula incriminada¹²⁵.

Em particular, foi a actividade de Brandano a ser submetida a uma dura censura: desde logo após a restauração, Ferdinando Brandano tinha procurado construir para si um papel de agente informal do monarca Bragança

¹²³ *Carta do Padre Nuno da Cunha Assistente da Companhia a el-Rey, 10 de junho de 1647*, in *Corpo Diplomatico Portuguez*, ed. de Freitas Moniz, t. XIII, pp. 515-523 (cf. também pp. 530-531).

¹²⁴ GIGLI, *Diario romano*, vol. II, pp. 645-648 e 653-657. O inteiro episódio é reconstruído muito detalhadamente e com atenção por Marina D'AMELIA, "La Dataria sotto inchiesta. Il processo al sotto-datario Canonici detto Mascambruno nel 1652", in *Les Proces politiques (XIV^e-XVII^e siècle)*, dir. de Yves-Marie Bercé, Roma, 2007, pp. 319-350.

¹²⁵ *Idem*, p. 327-328.

em Roma – este facto não fugiu ao olho sempre atento de Amayden¹²⁶ – e a nomeação para o importante cargo de Prefeito das *componende* em 1644 sustentou ainda mais as suas ambições neste sentido, como demonstram os contactos epistolares destes anos com João IV e com o seu embaixador junto da corte do rei de França, Francisco de Sousa Coutinho¹²⁷.

Na denúncia do peculato ocorrido na Dataria, que desvendou objectivas responsabilidades de Brandano, pode-se, portanto, ler a tentativa de parar a ascensão duma figura que contendia com os assistentes de Portugal a um papel de representante officioso dos interesses lusitanos em Roma, face ao monarca assim como ao Papa¹²⁸. Como confirmação desta leitura é o facto que na mesma audiência em que denunciava os abusos da Dataria, padre Luís Brandão exercia uma importantíssima missão diplomática por parte do rei, comunicando a Inocêncio X a vontade de D. João IV de resolver o contencioso com a Espanha acerca das nomeações aos vértices das dioceses portuguesas, reconhecendo ao Papa a prerrogativa de proceder à designação dos bispos *per motu proprio*¹²⁹. Apesar desta oferta não ter tido algum efeito, sobretudo devido à oposição espanhola, é importante observar que mesmo por parte portuguesa esta suscitava reacções adversas, como no caso do embaixador de D. João IV em Paris, o já mencionado Francisco de Sousa Coutinho, cujo trabalho diplomático, de acordo com a França, se inclinava à contextual legitimação do rei de Portugal saído da casa de Bragança e ao consequente reconhecimento do seu direito à nomeação dos bispos¹³⁰.

O escândalo que afectou a gestão da Dataria teve, portanto, profundas repercussões, também, sobre a vida da comunidade lusitana em Roma, mesmo no momento em que o conflito acerca das designações dos prelados das dioceses portuguesas começava a manifestar as suas directas e pesadas consequências sobre a vida da Confraria de S. António: até ao reconhecimento da independência do reino por parte da Santa Sé em 1669, a não nomeação dos novos prelados para os bispados vagos, atingiu duramente as finanças da Igreja e Hospital de Santo António considerado que, como já recordámos, uma parte importante dos rendimentos da instituição provinha das propinas pagas cada vez que de Roma era confirmada uma investidura, isto é, uma pensão sobre os rendimentos duma diocese portuguesa.

¹²⁶ AMAYDEN, *Diario della Città*, vol. I, c. 305v.

¹²⁷ *Corpo Diplomatico Portuguez*, Ed. de Freitas Moniz, t. XII, pp. 342-344, 348-349, 364-366, 373-374, 376-378, 404-412, 416-417, 419-424; t. XIII, pp. 71-73.

¹²⁸ M. D'Amelio salienta oportunamente que é possível interpretar estes episódios também como uma manifestação do conflito que, nos mesmos anos, opunha a Companhia de Jesus a influentes famílias portuguesas: as denúncias dos assistentes da Companhia teriam sido, portanto, um instrumento para atingir aquelas figuras que, do interno da Dataria, manobravam com sucesso para favorecer os interesses próprios daquelas famílias (D'AMELIO, *La Dataria sotto inchiesta*, pp. 330-331).

¹²⁹ *Idem*, p. 329

¹³⁰ *Corpo Diplomatico Portuguez*, ed. de Freitas Moniz, t. XIII, pp. 197-202.

Tal grave corte produziu-se no momento em que as saídas extraordinárias pareciam incompreensíveis, não apenas para concluir rapidamente as obras da igreja, como também porque a construção da igreja levou a Confraria, no limiar dos anos 30 (por isso podemos considerar não alheio o impulso do marquês de Castel Rodrigo) a decidir para uma parcial reconstrução da limítrofe – que dava para Via della Scrofa – estrutura do hospital e das habitações dos capelães de Santo António¹³¹.

Mesmo em relação a esta intervenção de construção, nos anos sucessivos a 1640 se tornou necessário regulamentar algumas questões imobiliárias que ligavam o Hospital de Santo António com o de Santiago dos Espanhóis, situações de uso conjunto de bens, que, no clima de hostilidades recíprocas após a restauração, degeneraram rapidamente em litígios judiciais resolvidos em 1648 com uma transcrição segundo a qual o Hospital de Santo António adquiria um grupo de edifícios que incluíam um matadouro e uma taberna situados em Via della Scrofa, pelo valor de 3.000 escudos¹³².

Como não podia deixar de ser, a brusca contracção das entradas e as despesas para a reconstrução do Hospital (juntamente com os efeitos da peste de Roma de 1656-57 que, por um lado, determinaram um aumento das despesas para a assistência aos doentes e, por outro, causaram uma queda das rendas, consequência da diminuição da procura¹³³) atrasaram fortemente o acabamento da igreja: as obras, até 1657 dirigidas pelo arquitecto Martino Longhi, o novo, acabaram apenas após 1686, com algumas variantes do arquitecto Cristoforo Schorr¹³⁴.

A situação de graves dificuldades económicas da Confraria permaneceu de facto até ao fim dos anos '60, isto é, até à resolução da questão das nomeações aos bispados portugueses. As fontes contabilísticas internas da instituição são, em relação a isto, bastante fragmentárias e não permitem uma reconstrução pontual; no entanto, em 1661, foi intimado aos governadores da Igreja e Hospital de Santo António de produzir um resumo das entradas e saídas da instituição, obedecendo à bula de Alessandro VII de 24 Março do mesmo ano¹³⁵ que estabelecia também para as igrejas nacionais ou de padroado régio a obrigação de pagar, durante 6 anos, 6% dos próprios rendimentos para sustentar o imperador na luta contra os turcos¹³⁶ (ver Apêndice, Tabela 2).

¹³¹ AISPAR, Lettera B, 17.X.9, *Livro em que estão declaradas as casas, lugares de monte, bens e rendas que pertencem ao Hospital de S. Antonio da Nação Portuguesa situado a Scropha*, em que as indicações das dificuldades económicas para a continuação das obras de reconstrução do Hospital são datadas de 1644.

¹³² *Ibidem* e Lettera CC, Livro 4, *Livro dos bens e rendas, fundação e estatutos, 1606-1713*, c. 114r.

¹³³ Sobre os efeitos da peste de 1656-57 em Roma cf. *La peste a Roma (1656-57)*, número monográfico de *Roma Moderna e Contemporânea*, dir. de Irene Fosi, XIV/1-3 (2006).

¹³⁴ *S. Antonio dei Portoghesi*, dir. de Vasco Rocca; BORGHINI, pp. 18-19.

¹³⁵ PASTOR, *Storia dei Papi*, vol. XIV, t. I, Roma, 1961, p. 374.

¹³⁶ AISPAR, Lettera CC, Livro 11, *Livro dos legados e esmolas, 1627-1670*, cc. 29r-31v, *Ristretto delle entrate ed uscite al 15 novembre 1661*.

Tal documento representa detalhadamente a situação do balanço da Confraria no princípio dos anos 60 de Seiscentos: relativamente ao início do século, os rendimentos aumentaram de cerca de 70%, passando de 1049,89 até 1717,16 escudos, e a sua composição parece mudada. Mais precisamente, como de resto era previsível em consequência da alienação, voluntária ou forçada, de algumas construções e pela política de expansão do investimento em débito público, a quota do rendimento total originado do património imobiliário reduz o seu peso, em valor absoluto de 718,89 até 500 escudos, e em valor relativo desde 49% até 29% do total; paralelamente, enquanto já não se menciona a presença de rendas, o rendimento que provém dos *luoghi di monte* (trata-se do Monte della Fede com rendimento a 4%, do Monte pela recuperação de Ferrara, 2.^a emissão, do Monte Novennale, 2.^a emissão, do Monte del Sale, 3.^a emissão, do Monte delle Comunità, 2.^a emissão, do Monte della Fabbrica di S. Pietro, 2.^a emissão, do Monte del Sale, 2.^a emissão, e também das já mencionadas porções de Ripa e de *luoghi di zecca* em Veneza) passou de 331 até 1067,16 escudos, quer dizer, de 23% até 62% do total; finalmente, o restante 9% (150 escudos) provém dos rendimentos da Abadia de S. Pelagio de Ovados que, como já foi lembrado, foram concedidos à Igreja e Hospital de Santo António desde 1630.

Observa-se um nítido incremento – três vezes e meio a mais – também no que diz respeito às despesas que passam de 665,87 escudos até 2129,28 escudos e que nesta escritura, contrariamente à de 1606, estão ordenadamente subdivididas entre as diferentes notas relativas à Igreja e ao Hospital. No que diz respeito à Igreja, o total das despesas de 1639,20 escudos reparte-se entre 646 escudos (39%) de despesas para os capelães; 147 escudos (10%) para clérigos, sacristães, organistas, etc.; 730 escudos (45%) para todas as despesas conexas com as celebrações sacras (óleo, vinho, hóstias, cera, assim como paramentos sacros, músicos na festa de Santo António, etc.); finalmente 100 escudos para dote de quatro jovens portuguesas em ocasião da festa de Santo António e 16 escudos para pagar os rendimentos de quatro *luoghi di monte* deixados à igreja embora com reserva de usufruto em vida do donatário. No que diz respeito ao hospital, o total das despesas de 490 escudos reparte-se entre 339 escudos (69%) para o médico, enfermeiro, barbeiro (para as sangrias) e também para despesas de enfermaria e outros serviços; 136 escudos (28%) para esmolas e ajudas aos sacerdotes indigentes e aos pobres ou internados junto outros hospitais da cidade; finalmente, 15 escudos para o advogado que tratava as numerosas questões legais ligadas com a gestão do património imobiliário do Hospital.

Apesar de ser verosímil que, ao preencher este balanço, os administradores da Igreja e Hospital de Santo António exagerassem um pouco a gravidade da situação com o objectivo de reduzir o peso da taxa de 6% sobre o rendimento estabelecido por Alessandro VII, pode-se, contudo, considerar que o total da diferença entre as entradas e saídas de 1661, que apresenta um passivo de 412,12 escudos, não estivesse muito longe da verdade. O escrivão

que redigiu a escritura quis destacar também, em conclusão do balanço, que no valor do deficit não tinham sido incluídas as despesas correntes para as reparações dos fabricados assim como não fora incluída a ausência de entradas dos períodos em que não houve inquilinos (uma eventualidade, esta, que após a peste de Roma de 1656-57 não era muito remota). Além disso, o escrivão relata as dificuldades que a instituição padecia devido à questão dos bispados portugueses e da consequente perda das propinas¹³⁷.

Para além do mais, em 1661, a questão das falhadas nomeações dos preladados das dioceses portuguesas tinha alcançado uma ressonância bem maior do que lhe podia assegurar as queixas, embora motivadas, dos administradores da Igreja e Hospital de Santo António. A dita questão constituía, enfim, uma peça do mosaico que durante trinta anos após a restauração as complexas relações entre Roma, Madrid e Lisboa foram construindo.

Bibliografia

- ADEMOLLO, Alessandro, “La questione dell’indipendenza portoghese dal 1640 al 1670”, separata da *Rivista Europea* (1878), Firenze, 1878.
- ANDRETTA, Stefano, “La Curia romana e la questione portoghese (1578-1585)”, in *Religione, cultura e politica nell’Europa dell’età moderna. Studi offerti a Mario Rosa*, dir. de Carlo Ossola, Marcello Verga e Maria Antonietta Visceglia, Firenze, 2003, pp. 213-229.
- AZEVEDO, José Lúcio de, *Cartas do Padre António de Vieira coordenadas e anotadas*, vol. I, Lisboa, 1970.
- AZEVEDO, José Lúcio de, *História de António de Vieira*, Lisboa, 1992 (1.^a ed. Lisboa, 1918-21).
- BALDINI, Artemio Enzo, *Puntigli spagnoleschi e intrighi politici nella Roma di Clemente VIII*, Milano 1981.
- BARRIO GONZALO, Maximiliano, “Las iglesias nacionales de España en Roma en el siglo XVII”, in *Roma y España: un crisol de la cultura europea en la edad moderna*, a cura di Carlos José Hernando Sánchez, Madrid, 2007, vol. II, pp. 641-666.
- BASTIAANSE, Anton e AMEYDEN, Teodoro (1586-1656), “Un neerlandese alla corte di Roma”, *Studien van het Nederlands Historisch Instituut van Roma*, vol. V, Gravenhage, 1967.
- BATLLORI, Miquel, “Nuevos documentos sobre la embajada de Vieira en Barcelona y Roma (1650)”, *Estudios eclesiásticos*, 35 (Madrid, 1960), pp. 95-103.
- BORGES, António Antunes, “Provisão dos Bispados e Concílio Nacional no reinado de D. João IV”, in *Lusitânia Sacra*, t. II, Lisboa, 1957.
- BOUZA ÁLVAREZ, Fernando Jesús, *Portugal en la Monarquía Hispanica (1580-1640). Felipe II, las Cortes de Tomar y la génesis del Portugal católico*, Thesis doctoral, 2 vols., Madrid, Universidad Complutense, 1987.

¹³⁷ Idem, c. 31v.

- Idem, *Portugal no tempo dos Filipes. Política, cultura, representações (1580-1668)*, Lisboa, 2000.
- BRANCO, José Gomes, "Un umanista portoghese in Italia: Achilles Estaco", in *Relazioni storiche tra Italia e Portogallo*, Roma, 1940, pp. 135-148.
- BRASÃO, Eduardo, *A missão do Bispo de Lamego (século xvii)*, Coimbra, 1947.
- CAPPARONI, Angelo, "L'Ospedale di Santo António dos Portugueses in Roma", in *Atti del Primo Congresso Europeo di Storia Ospitaliera*, Reggio Emilia, 1960, pp. 278-286.
- CARDIM, Pedro, "Los portugueses frente a la Monarquía Hispánica", in *La Monarquía de las Naciones. Patria, nación y naturaleza en la Monarquía de España*, dir. de Antonio Alvarez-Ossorio Alvariño e Bernardo García García, Madrid, 2004, pp. 355-383.
- CARDOSO, Arnaldo Pinto, *A presença portuguesa em Roma*, Lisboa, 2000.
- CARDOSO, Augusto Pinto, "A Restauração de Portugal no Arquivo Secreto e na Biblioteca do Vaticano", in *Fraternidade e abnegação. Homenagem da Academia Portuguesa da Historia ao Prof. Joaquim Veríssimo Serrão*, vol. I, Lisboa, 1999, pp. 83-146.
- CARRIÓ-IVERNIZZI, Diana, "El poder de un testimonio visual. Un retrato de Felipe IV y Pascual de Aragón de Pietro del Po (1662)", in *La Historia imaginada. Construcciones visuales del pasado en la Edad Moderna*, dir. de Juan Luis Palos e Diana Carrió-Invernizzi, Madrid, 2008, pp. 85-99.
- CARVALHO, José Vaz de, "Il P. Antonio Vieira a Roma", *Civiltà Cattolica*, I (1998), pp. 368-380. CASELLI, Fausto Piola, "L'espansione delle fonti finanziarie della Chiesa nel XIV secolo", *Archivio della Società Romana di Storia Patria*, CX (1987), pp. 63-97.
- Idem, "La diffusione dei Luoghi di Monte della Camera Apostolica alla fine del XVI secolo. Capitali investiti e rendimenti", in *Società Italiana degli Storici dell'Economia: Credito e sviluppo economico in Italia dal Medioevo all'età contemporanea*, Verona, 1988, pp. 191-216.
- Idem, "Crisi economica e finanza pubblica nello Stato pontificio tra XVI e XVII secolo", in *La finanza pubblica in età di crisi*, dir. de Antonio Di Vittorio, Bari, 1993, pp. 141-179.
- Idem, "Aspetti del debito pubblico nello Stato Pontificio: gli uffici vacabili", *Annali della Facoltà di Scienze Politiche dell'Università degli Studi di Perugia*, 11(1970-72), vol. I, pp. 101-174.
- Idem, "Gerarchie curiali e compravendita degli uffici a Roma tra il XVI ed il XVII secolo", *Archivio della Società Romana di Storia Patria*, CXIV (1991), pp. 117-125. CASTRO, José de, *O prior do Crato*, Lisboa, 1942.
- CHIEROTTI, Luigi, "S. Isabel de Portugal", in *Bibliotheca Sanctorum*, vol. IV, Roma, 1964, *ad vocem*, pp. 1097-98.
- COELHO, José Ramos, *Historia do Infante Dom Duarte irmão de el Rey D. João IV*, t. I, Lisboa, 1889.
- CONNORS, Joseph, *Borromini and the Roman Oratory*, New York, Cambridge (Mass.), 1980.
- Corpo Diplomático Portuguez*, ed. de Jayme Constantino de Freitas Moniz, t. XII, Lisboa, 1902.

- Corpo Diplomatico Portuguez*, ed. de Jayme Constantino de Freitas Moniz, t. XIII, Lisboa, 1907.
- Corpo diplomatico portuguez*, ed. de Rebello da Silva e Luiz Augusto, t. I, Lisboa, 1862.
- Corpo diplomatico portuguez*, t. III, Lisboa, 1868.
- Corpo diplomatico portuguez*, t. IV, Lisboa, 1870.
- D'AMELIA, Marina, "La Dataria sotto inchiesta. Il processo al sotto-datarario Canonici detto Mascambruno nel 1652", in *Les proces politiques (XIV^e-XVII^e siècle)*, dir. de Yves-Marie Bercé, Roma, 2007, pp. 319-350.
- DE DOMINICIS, Claudio, "La famiglia Fonseca di Roma", *Strenna dei Romanisti – 1992*, Roma (1992), pp. 159-174.
- ELLIOTT, John H., *El Conde Duque de Olivares. El político en una época de decadência*, Barcelona, 1990 (ed. original New Haven/London, 1986).
- ESPOSITO, Anna, "Confraternite e Anni Santi fino al 1500", in *Roma Sancta. La città delle Basiliche*, dir. de Marcello Fagiolo, Maria Luisa Madonna e Lucia Armenante, Roma, 1985, pp. 81-84.
- Estatutos da Igreja e Hospital de Santo Antonio dos Portuguezes en Roma. Anno do 1539*, Lisboa, 1890.
- Estatutos da Igreja e Hospital de Santo Antonio dos Portuguezes en Roma. Anno do 1593*, Lisboa, 1888.
- Estatutos da Igreja e Hospital de Santo Antonio dos Portuguezes en Roma. 1639-40*, Lisboa, 1889.
- FERNÁNDEZ, Pedro, "Pedro Fajardo de Zúñiga y Requesens Pimentel (1602-1647) VI Marqués de los Vélez, al servicio de la corona española", *Revista Veleznana*, XII (1993), pp. 31-42.
- FONTANA, Bruna, "SS. Resurrezione degli Spagnoli, arciconfraternita", in *AAVV, Repertorio degli archivi delle confraternite romane*, número monográfico de *Ricerche per la Storia Religiosa di Roma*, 6 (1985), pp. 366-368.
- GARCÍA CUETO, David, "Mecenazgo y representación del Marqués de Castel Rodrigo durante su embajada en Roma", in *Roma y España: un crisol de la cultura europea en la edad moderna*, a cura di Carlos José Hernando Sánchez, Madrid, 2007, vol. II, pp. 695-716.
- GIGLI, Giacinto, *Diario di Roma*, dir. de Manlio Barberito, vol. I, Roma, 1994.
- GOTOR, Miguel, "Le canonizzazioni dei santi spagnoli nella Roma barocca", in *Roma y España: un crisol de la cultura europea en la edad moderna*, a cura di Carlos José Hernando Sánchez, Madrid, 2007, vol. II, pp. 621-639.
- GUILLAMON ÁLVAREZ, Francisco Xavier; SABATINI, Gaetano; MUÑOZ RODRÍGUEZ, Júlio y CENTENARO DE ARCE, Domingo, *Los Héroes Fajardos. Movilización social y memoria política en el Reino de Murcia (ss. XVI al XVIII)*, Murcia, 2004.
- Istruzioni di Filippo III ai suoi ambasciatori a Roma, 1598-1621*, dir. de Silvano Giordano, Roma, 2006, pp. LIX-LXI.

- JAMONTE, Francesco, "Annotazioni per una storia dell'ornato edilizio urbano a Roma tra XVIII e XIX secolo", in *I Territori di Roma. Storie, popolazioni, geografie*, dir. de Roberta Morelli, Eugenio Sonnino e Carlo Maria Travaglini, Roma, 2002, pp. 107-136.
- La peste a Roma (1656-57)*, número monográfico di *Roma Moderna e Contemporânea*, dir. de Irene Fosi, XIV/1-3 (2006).
- La sanità a Roma in età moderna*, dir. de Maura Piccialuti, *Roma Moderna e Contemporânea*, XIII (2005), n. 1.
- LEON SUAREZ, Miguel de, *Relación verdadera del aparato y solemnidad con que en Roma se celebró la canonización de Santa Isabel Reyna de Portugal etc.*, Madrid, Diego Flamenco, 1625.
- LORIZZO, Loredana, "Bernini's 'apparato effimero' for the canonisation of St. Elisabeth of Portugal in 1625", *The Burlington Magazine*, CXLV (2003), pp. 354-360.
- MATEU IBARS, Josefina, "Feudos italianos en la intitulación de los Marqueses de Castel Rodrigo", in *Homenaje a Jaime Vicens Vives*, vol. II, Barcelona, 1967.
- Memoriales y cartas del Conde Duque de Olivares*, dir. de John H. Elliott e José F. de La Peña, Madrid, 1978.
- OLIVEIRA, Américo do Couto, *Situação jurídica do Instituto de Santo António dos Portugueses em Roma e sua Igreja*, Roma, 1987.
- Opera del Cav. Francesco Borromini cavata dai suoi originali, cioè l'oratorio e fabrica per l'abitazione dei PP. Dell'Oratorio di S. Filippo Neri di Roma*, Roma, 1725.
- PAILE, Miguel d'Almeida, *Santo António dos Portugueses em Roma*, vol. I: *Origens (1363-1508)*, Lisboa, 1951.
- PARTNER, Peter, "Papal financial policy in the Renaissance and Counter-Reformation", *Past and Present* (1980), pp. 17-62.
- Idem, "The Papacy and the Papal States", in *The Rise of the Fiscal State in Europe, ca. 1200-1815*, ed. de Richard Bonney, Oxford, 1999, pp. 359-380.
- PASTOR, Ludovico Von, *Storia dei Papi dalla fine del Medio Evo*, vol. XII, Roma, 1930.
- Idem, *Storia dei Papi dalla fine del Medio Evo*, vol. XIII, Roma, 1955.
- Idem, *Storia dei Papi dalla fine del Medio Evo*, vol. XIV, t. I, Roma, 1961.
- PRINCIPE PIO, António Valcárcel, *Documentos de mi archivo. La elección de Fernando IV Rey de Romanos. Correspondencia del III Marqués de Castel Rodrigo, Don Francisco de Moura, durante el tiempo de su embajada en Alemania (1648-1656)*, Madrid, 1929.
- REINHARD, Wolfgang, "Finanza pontificia e Stato della Chiesa nel XVI e XVII secolo", in *Finanze e ragion di Stato in Italia e in Germania nella prima età moderna*, dir. de Aldo De Maddalena e Hermann Kellenbenz, Bologna, 1984, pp. 353-387.
- ROCCILOLO, Domenico, "S. Maria dell'Anima dei Tedeschi, ariconfraternita", in *AAVV, Repertorio degli archivi delle confraternite romane*, número monográfico de *Ricerche per la Storia Religiosa di Roma*, 6 (1985), pp. 318-320.

- ROSA, Maria de Lurdes, “«Santo Antonio dei Portoghesi»: elementos para a história do hospital nacional português em Roma (séculos XIV-XX)”, *Lusitania Sacra*, II/V (1993), pp. 319-378.
- ROSA, Maria de Lurdes, “Santo Antonio dei Portoghesi”, in *Storiografia e archivi delle confraternite romane. Ricerche di Storia religiosa a Roma*, dir. de Luigi Fiorani, 6, Roma 1980, pp. 350-358.
- Santo António dos Portugueses*, dir. de Sandra Vasco Rocca e Gabriele Borghini, Roma, 1992.
- SERRÃO, Joaquim Veríssimo, *Historia de Portugal*, vol. IV: *Governo dos Reis Espanhóis (1580-1640)*, Lisboa, 1979, pp. 14-21.
- “Storiografia e archivi delle confraternite romane”, *Ricerche di Storia religiosa a Roma*, dir. de Luigi Fiorani, 6, Roma, 1980.
- STUMPO, Enrico, *Il capitale finanziario a Roma fra Cinque e Seicento. Contributo alla storia della fiscalità pontificia in età moderna (1570-1660)*, Milano, Giuffré, 1985.
- TAVIM, José Alberto Rodrigues da Silva, “O Aviso anónimo sobre João Micas na Coleção de S. Vicente”, *Anais de História de Além-Mar*, vol. 5 (2004), pp. 253-282.
- The ‘Fortuna’ of Manuel de Faria e Sousa. An autobiography*, ed. de Edward Glaser, Münster, 1975.
- VALLADARES, Rafael, *A independência de Portugal. Guerra e restauração. 1640-1680*, Lisboa, 2006.
- VAQUERO PIÑERO, Manuel, *La renta y las casas. El patrimonio inmobiliario de Santiago de los Españoles en Roma entre los siglos XV y XVII*, Roma, 1999.
- Idem, “Mercanti iberici nello spazio commerciale romano nella prima età moderna”, *Archivi e cultura*, número monográfico dedicado a *Mercanti stranieri a Roma tra '400 e '500*, XXXVII (2004), pp. 117-143.
- Idem, “Los españoles en Roma y el saco del 1527”, in *Roma y España: un crisol de la cultura europea en la edad moderna*, a cura di Carlos José Hernando Sánchez, Madrid, 2007, vol. I, pp. 249-266.

APÊNDICE

TABELA 1

O património da Igreja e Hospital de Santo António dos Portugueses em 1606

	Natureza do bem	Localização	Rendimento em escudos romanos	Notas
1	Casa com pátio	Junto da Igreja e Hospital de Santo António	96,00	30 escudos de <i>fundacos</i> e 36 de andares.
2	Casa	Idem	60,00	
3	Casa	Idem	65,00	
4	Casa com pátio	Dá sobre o jardim do Hospital	86,00	Andares e <i>fundacos</i> .
5	Casa	Idem	60,00	Prédio de mais andares.
6	Casa	Idem	25,00	A renda é baixa porque está arrendada a um português.
7	Casa, pátio e estábulo	Montecitorio, Piazza S. Lorenzo in Lucina	—	Até 1577 o imóvel foi arrendado por 40 escudos; no mesmo ano foi alcançado um acordo para que os inquilinos o habitassem gratuitamente em vida em troca de substanciais melhorias.
8	Palheiro	Rione Monti, atrás da Basílica della Madonna dei Monti	21,00	Entre as actuais Via del Grifone, Via Baccina e Via dei Serpenti.
9	Palheiro	Idem	21,00	Idem
10	Casa	Idem	10,00	Idem
11	Casa	Idem		Idem
12	Casa	Idem		Idem
13	Terreno ou jardim	Idem	25,39	Entre as actuais via dei Serpenti e Via del Grifone.
14	Lojas	Ghetto, S. Maria del Pianto	25,00	Demolidas em 1609 para a realização da actual Piazza delle Cinque Scole.
15	Casa	Entre Campo de'fiori e Piazza Farnese	110,00	
16	Casa	Ghetto, perto da Porta e da Ponte Quattro capi	34,50	Dividida em 6 apartamentos.
17	Casa com torre e jardim	Trastevere, entre Ponte Sisto e os mosteiros de S. Apollonia e S. Clara	30,00	

	Natureza do bem	Localização	Rendimento em escudos romanos	Notas
18	Casa	Idem	20,00	
19	Casa com terreno	Idem	30,00	
20	Casa	Via della Scrofa	—	Propriedade contestada pelo Hospital de Santiago dos Espanhóis.
21	Casa	Santo Agostino	—	Propriedade contestada dal Convento di S. Agostino.
22	Pátio do Hospital de Santo Antonio	Hospital de Santo António	—	Propriedade contestada pelo Hospital de Santiago dos Espanhóis.
23	Acesso à água Virgem		= =	Concedido ao Hospital pelo Papa Clemente VIII em 1602.
24	renda		42,00	Instituído em 1577 com um legado do Dr. Navarro; 14 escudos sobre uma casa em Trinità dei Monti e 28 sobre uma casa em Campo Marzio.
25	Duas porções de Ripa		[70,00]	Concedidas ao Hospital pelo Papa Pio IV em 1560 (o valor das Porções de Ripa não vem indicado no documento mas aparece noutras fontes).
26	4 <i>Luoghi</i> do Monte Pio não <i>vacabili</i>		24,00	Legado do Dr. Navarro de 1577.
27	26 <i>Luoghi</i> do Monte della Fede perpétuos		156,00	Do reembolso de Paolo III para as casas demolidas para a construção de Piazza Farnese.
28	6 <i>Luoghi del Monte</i> da recuperação de Ferrara, 2. ^a		39,00	
29	Legado		—	Legado de 200 escudos, depois reduzidos a 100, do <i>quondam</i> João Droet de 1594, com obrigação de dizer missas em memória do mesmo e do <i>quondam</i> André de Breu; sobre o legado pendem dificuldades de cobrança ou litígios judiciais e, por isso, não dá frutos.
30	Legado		—	Legado do <i>quondam</i> João Moreno do ano 1591; sobre o legado pendem dificuldades de cobrança ou litígios judiciais e, por isso, não dá frutos.

TABELA 2

**Balanço das entradas e saídas da Igreja e Hospital
de Santo António dos Portugueses em 1661**

Entradas	Total em <i>escudos</i> romanos
Total da renda de 18 casas	500,00
92 + 82/100 Luoghi del Monte della Fede com rendimento 4%	371,16
16 Luoghi di Monte para a recuperação de Ferrara, 2. ^a emissão	64,00
29 Luoghi del Monte Novennale, 2. ^a emissão	116,00
36 Luoghi del Monte del Sale, 3. ^a emissão	144,00
4 Luoghi del Monte delle Comunità, 2. ^a emissão	18,00
5 Luoghi del Monte della Fabbrica di S. Pietro, 2. ^a emissão	20,00
6 Luoghi del Monte del Sale, 2. ^a emissão	144,00
Duas porções de Ripa	70,00
Luoghi di Zecca de Veneza (bons da dívida pública de Veneza legado de um devoto português lá falecido)	120,00
Total do rendimento dos <i>luoghi di monte</i>	1.067,16
Rendimentos da Abbazia di S. Pelagio di Ovadas	150,00
Total das entradas	1.717,16
Saídas	Valor em <i>escudos</i> romanos
Saídas para a Igreja	
8 capelães numerários, giuli 36 cada mês cada um	345,6
1 capelão numerário para a capelania instituída pelo <i>quondam</i> Fernando Nunes, giuli 45 cada mês	54,00
3 capelães supranumerários, 3 giuli cada mês cada um	108,00
Despesas para os quartos dos capelães no Hospital	100,00
Ao [palavra ilegível] da Igreja e Hospital	20,00
Ao solicitador dos litígios	7,20
Aos dois capelães que servem de sacristães maiores e hospitaleiros, 6 giuli cada mês cada um	14,40
Aos dois capelães que servem de mestres do coro para as cerimónias, giuli 5 cada mês cada um	12,00
Aos dois capelães que servem de confesores, giuli 5 cada mês cada um	12,00
Ao subsacristão, a 3 escudos cada mês	36,00

Aos 3 clérigos que servem missa, escudos 5 cada mês cada um	60,00
Ao organista 2 escudos cada mês	24,00
Óleo da lâmpada para a Igreja	12,00
Vinho para as missas	24,00
Hóstias e despesas miúdas	20,00
Cera para as missas, para a celebração das 40 horas, da Candelora, etc.	300,00
Batas e paramentos para o serviço da missa (casulas, etc.)	200,00
Para os músicos na festa de Santo António, etc.	150,00
Dotes a quatro solteiras da nação portuguesa na festa de Santo António	100,00
Missas previstas do legado do Dr. Silva	24,00
Frutos de quatro <i>luoghi di monte</i> oferecidos à Igreja, mas com reserva de usufruto durante vida, pelo Sig. Fernando Rodriguez Botelho familiar do Duque Altieri.	16,00
Total das saídas para a Igreja	1639,20
Saídas para o Hospital	
Despesas de enfermaria, cerca de 20 escudos cada mês	240,00
Ao enfermeiro, 2 escudos cada mês	24,00
Ao doutor da Fonseca, médico, de ordenado	15,00
Ao barbeiro, para tirar sangue	10,00
Para a reforma da roupa velha e para outros serviços do hospital	50,00
Aos sacerdotes pobres e dispensadores aos quais, além da hospedagem, se lhes dá lenha e uma soma de 3 giuli <i>una tantum</i>	50,00
Esmolas e ajuda de viagem aos sacerdotes pobres e dispensadores que regressam à pátria	50,00
Ao procurador e advogado para litígios	15,00
Para os portugueses pobres, nos dias da festa de Santo António, pelo legado do Dr. Barbosa	8,00
Para os portugueses pobres internados noutros hospitais	28,00
Total das saídas para o Hospital	490,00
Total das saídas para a Igreja e Hospital (sem calcular os custos das reparações das casas e as rendas não recebidas)	
	2129,28
Diferença entre as entradas e saídas do Hospital	
	- 412,12